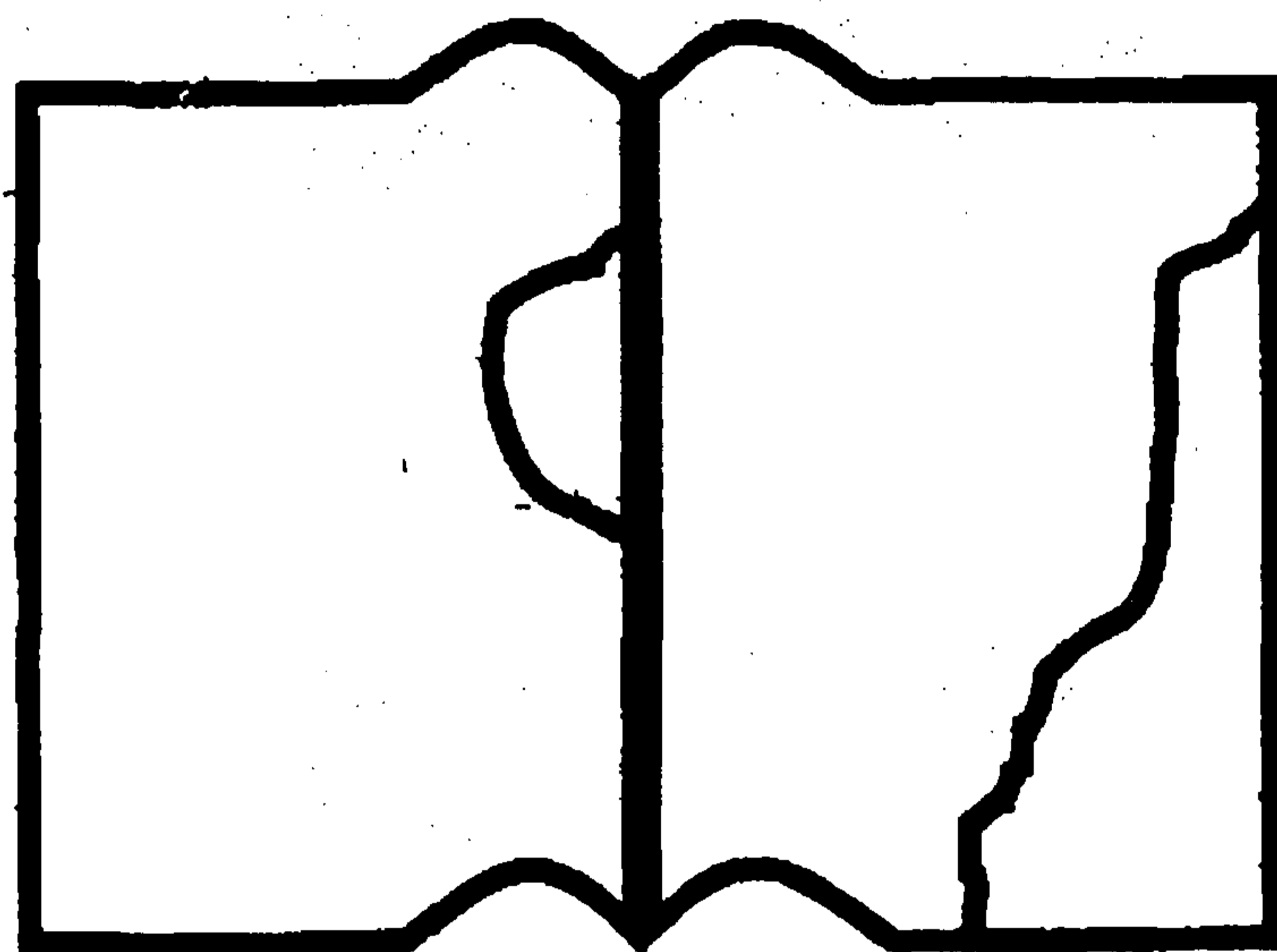




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Situação dos documentos:



Texto deteriorado.
Encadernação defeituosa.

Damaged text.

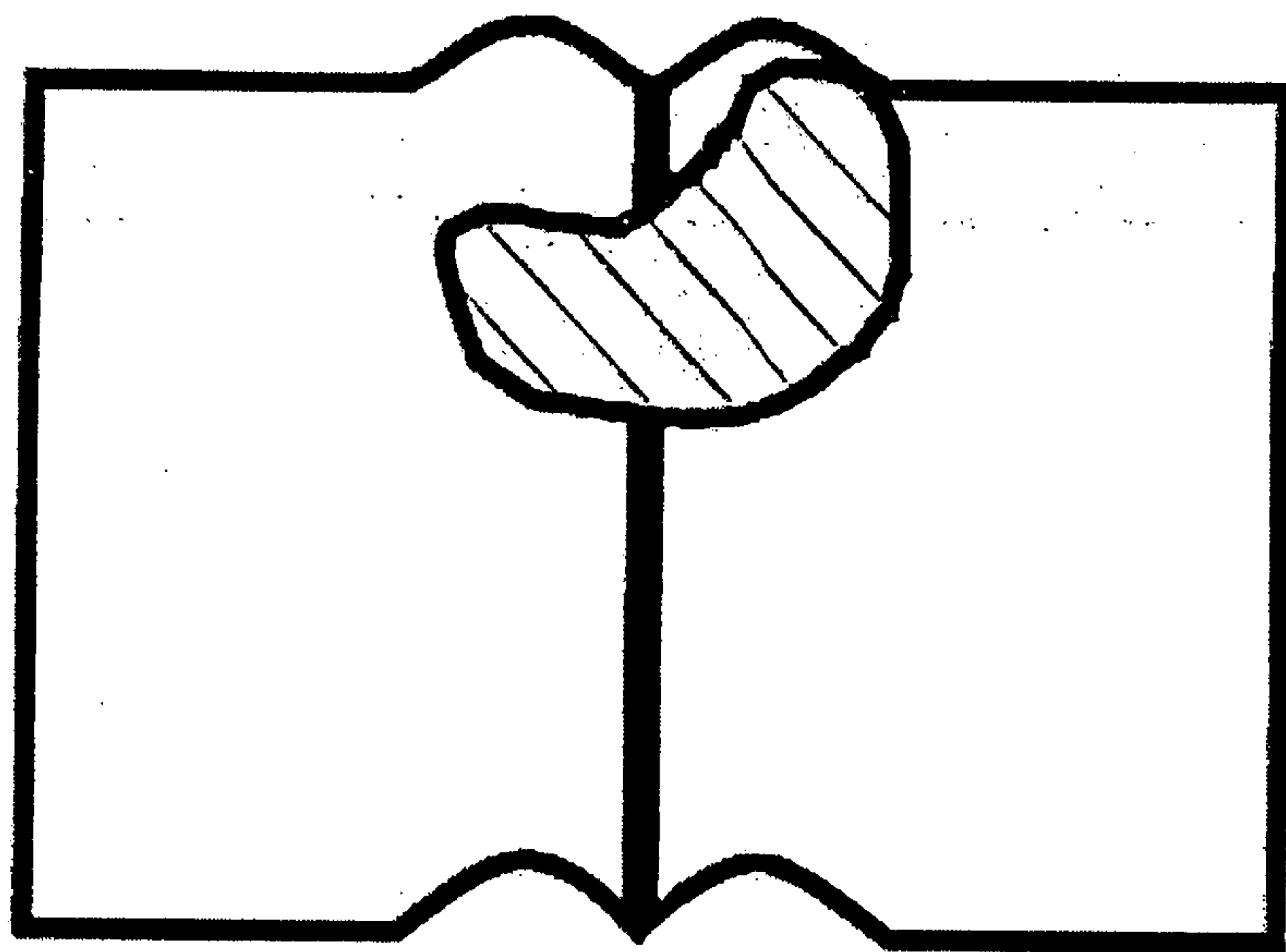
Wrong binding.

0078 (*)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Situação dos documentos:



Original ilegível.
Original difficult to read.
0077 (*)

9-5-61
de Janeiro

1285/61

1961

111.9

~~1285/61~~

~~de Janeiro~~
Mário Celso Caetano



MÁRIO CELSO CAETANO
ESCREVENTE

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL
(DISTRITO FEDERAL)

6-5

Juiz - Dr. Lucas Batista da An
Substituto

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

Valor: Cr\$

N.º 1.035

Ad. Autor: Antonio Carlos Osório - 7

Ad. Réu: Lauro de Carvalho Cimini

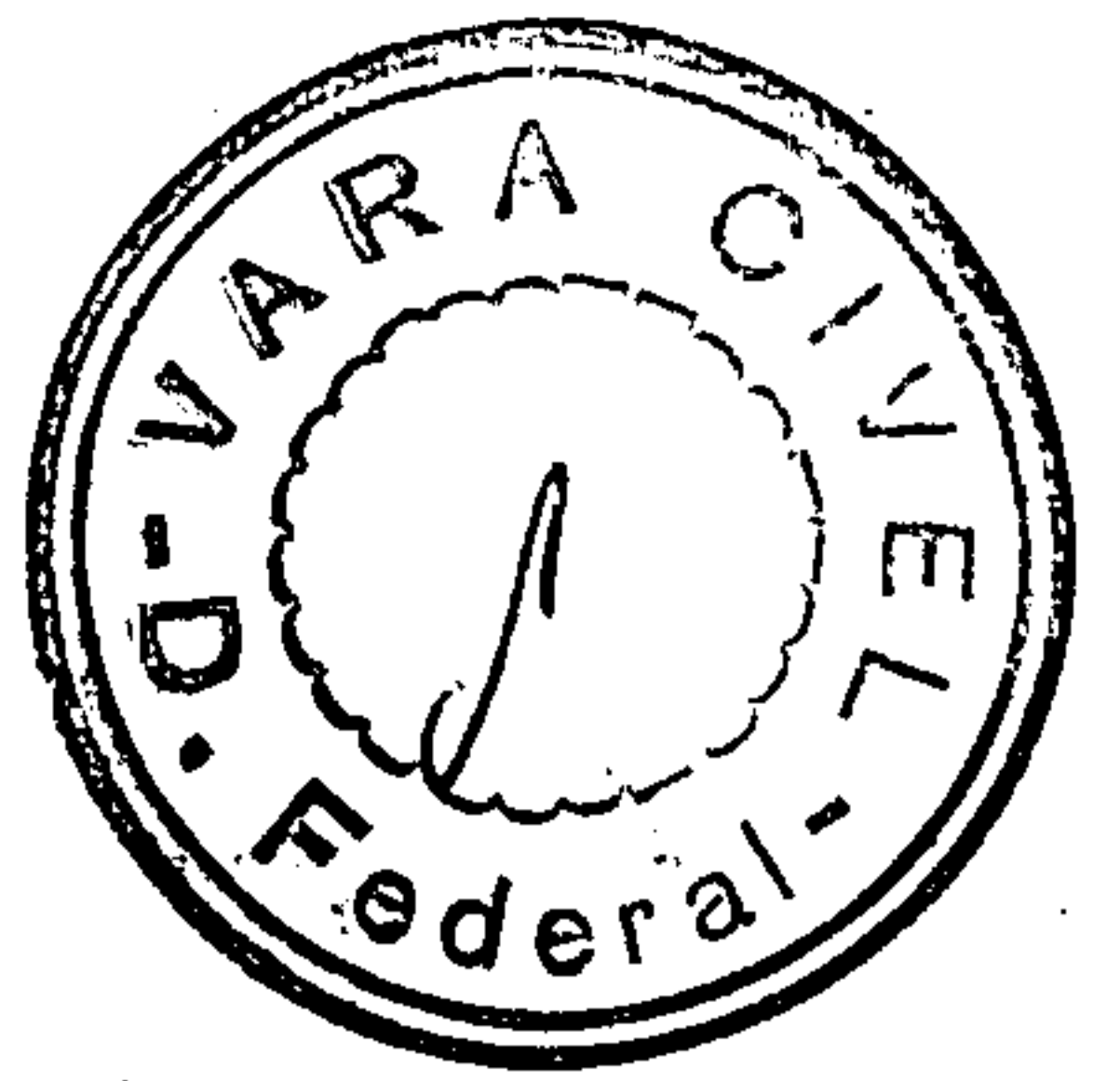
VISTORIA - 1987

LEONIDAS MEIRELLES

PIBIGÁS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA

Tombo Liv. I fls. 65 Reg. de sent.: Liv. fls.

05-05-61 - 01285



Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal

Juíz: Dr. Lúcio Batista Arantes - Substituto

Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

V I S T O R I A

LEONIDAS MEIRELLES

PIBIGÁS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de maio de 1961

nesta cidade de Brasília, Capital Federal,

em Cartório, autuo a petição, distribuída a este

Juízo, com os documentos, que se seguem,

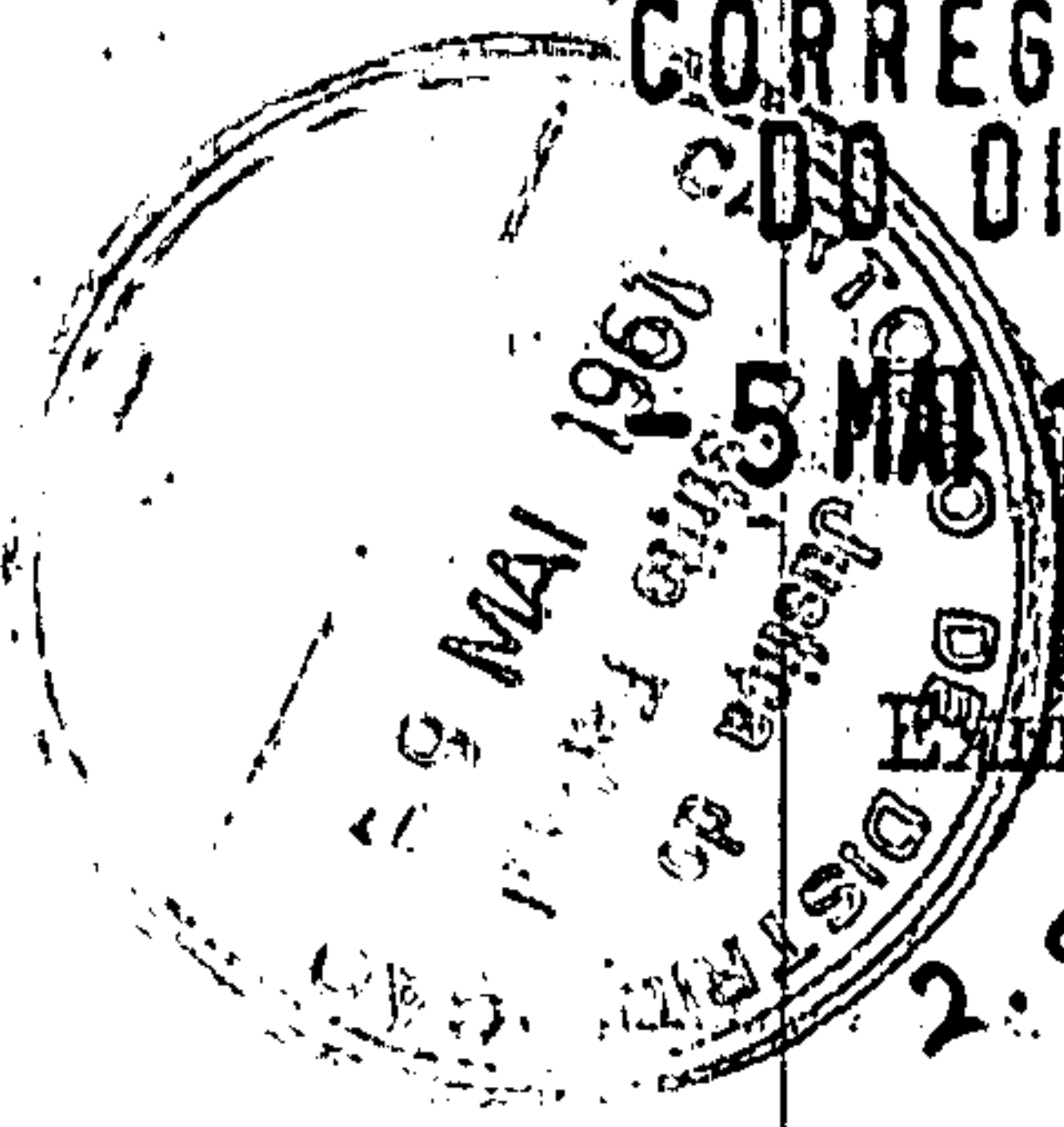
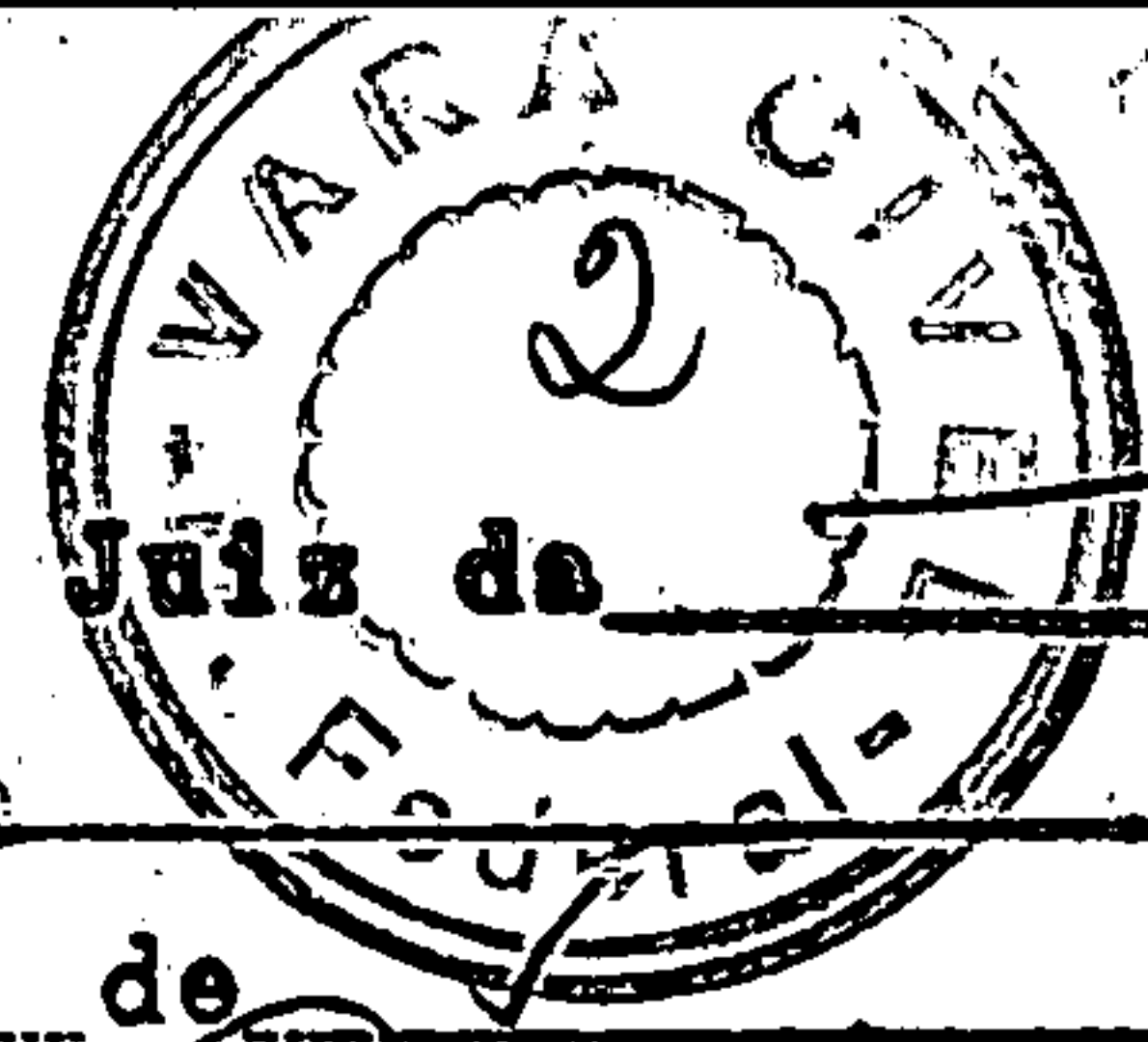
eu Juiz Lúcio Batista Arantes, Substituto

Escrivão subscrevi.

I-65-1035

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL

Antonio Carlos Osório
ADVOGADO D. do H. M. Juiz da
Av. Central, 990-C - Cx. Postal 456
Núcleo Bandeirante
BRASILIA - D. Brasília, de de 1961



161261 01285

O Corregedor
Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da VARA CÍVEL - D.

Antonio Carlos Osório

*Q. cite-se des pres de e hora
para diligência
9-5-61
L. S. Duarte*

LEONIDAS MEIRELLES, que também se assina LEONIDAS OSORIO MEIRELLES, brasileiro, solteiro, pecuarista e proprietário, domiciliado n/capital, por seus bastante procuradores infra-assinados, ut instrumento anexo, advogado o primeiro, inscrito na O.A.B., Seção do D.F., sob nº7, - pede v_{en}ia para vir por esta perante V. Exa. requerer uma

VISTORIA AD PERPETUAM REI MEMORIAM

contra PIBIGÁS DO BRASIL S/A, sociedade com estabelecimento e sede de administração em Brasília, onde distribue e vende gás engarrafado, com escritório central n/capital à S.Q.107, Loja 18, Plano Pilôto, -- para o que diz e requer o seguinte :

1.- O prédio de alvenaria, constante de várias lojas comerciais, de sua propriedade em condomínio com seu pai Coralio Meirelles, construído nos lotes 9(nove) e 8(oito), Q.I.9, em Taguatinga, n/cap., foi quase totalmente destruído em consequência de incêndio propagado desde o prédio onde a requerida mantém sua filial em Taguatinga, evento êsse ocorrido a 3 do corrente Mês;

2.- Como medida preliminar à propositura de ação de indenização, para prova da causalidade do evento e verificação judicial da extensão do dano, e segundo o permissivo do art.676, inciso VI do Código de Processo Civil, -- deseja o peticionário, a presente VISTORIA citando-se para acompanhá-la e formular quesitos, se quiser, a Requerida via de seu representante legal nesta capital, por força do art.35, §3º do Código Civil; indicando para seu perito o dr. Brasil Collares, engenheiro-civil, domiciliado n/capital;

3.- Procedida a vistoria, requer sejam os autos entregues ao Requerente, independentemente de traslado, salvo se o pedir a requerida, no prazo legal.

N. Temmos, dando à presente valor inestimável no momento, e juntando os quesitos;

pp. *Antonio Carlos Osório*

P.D.

dia 13.5.61



CONCLUSÃO

Aos 18 de maio de mil novecentos e 61, faço conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz

Luís Batista Araujo
ESCRIVÃO, ~~Luís~~

~~Luís Batista Araujo~~

Julgo improcedente o pedido de incompetência deste juízo para a realização da visita requerida, em termos do art. 35, parágrafo 3º, do Código Civil.

A excipiente mantém estabelecimento neste Capital, onde ocorrer o evento.

Designe nova data para a diligência.

ff. em 18-5-61

Luís Batista Araujo

DATA

Aos 22 de maio de mil
novecentos e 61 foram
entregues para a Imprensa Nacional do

Despacho com
o despacho retro
subst
Luiz A. de Sá

CERTIDÃO

CERTIFICO que do ~~despacho retro~~ despacho
mandei cópia para a Imprensa Nacional, ten-
do sido publicado no Diário da Justiça do
dia 6-5-61 do corrente á pagina 969

Brasília, 7 de junho de 1961

O Escrivão, Luiz A. de Sá

CERTIDÃO

Certifico que foi designado
a dia 16 do corrente,
às 11 horas, para a com-
missão dos peritos e historia.

O referido é verdade: dou fé.

Brasília, 8 de junho de 1961

O ESCRIVÃO, Luiz A. de Sá

CERTIDÃO

CERTIFICO que do despacho
mandei cópia para a Imprensa Nacional, ten-
do sido publicado no Diário da Justiça do
dia 366 do corrente á pagina 1042

Brasília, 9 de junho de 1961

O Escrivão, Luiz A. de Sá



JUNTADA

Aos 16 de julho de mil

NOVENOS e 16 de julho de mil

o tempo de comparecimento

que se seguem

O ESCRIVÃO,

D. M. S.



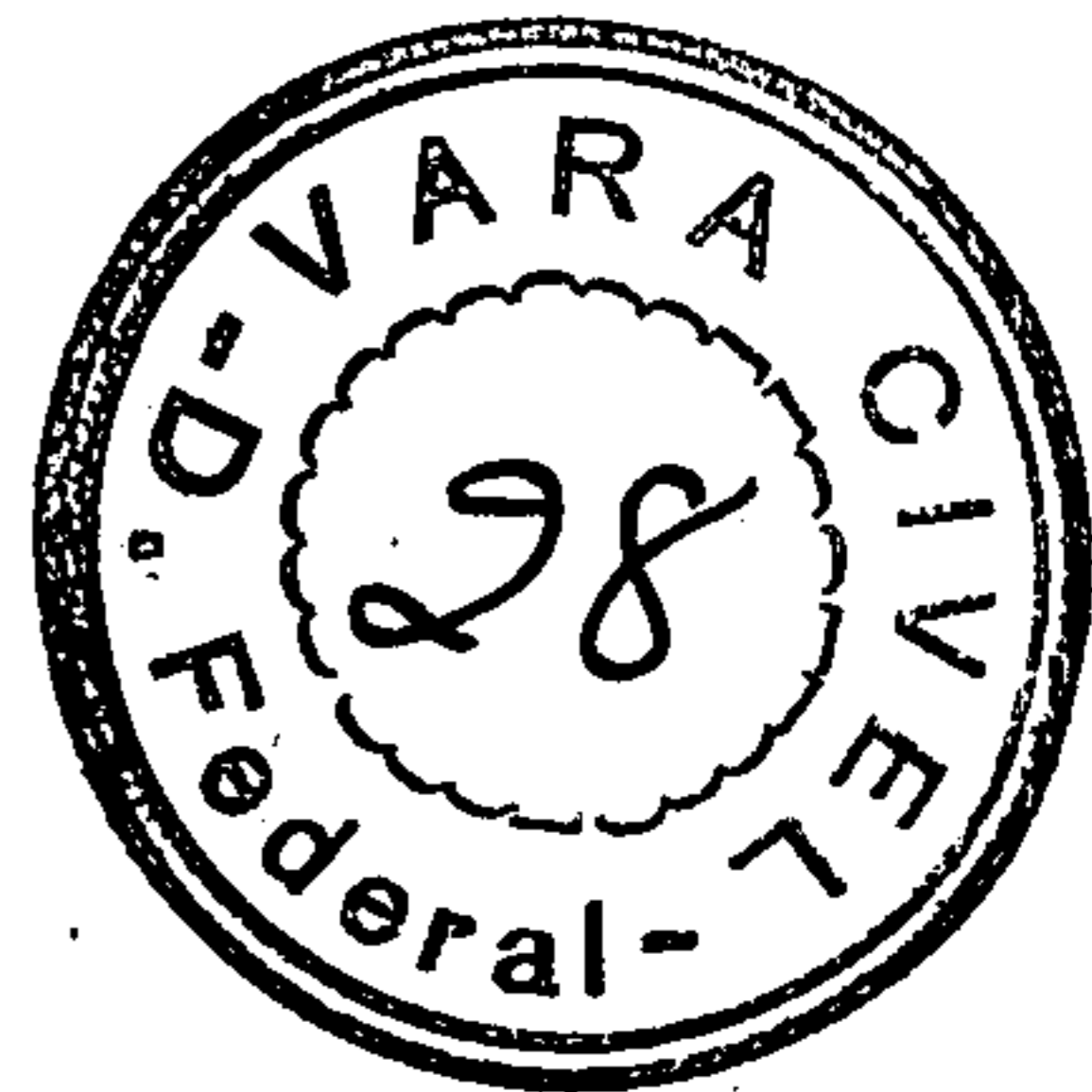
TERMO DE COMPROMISSO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, em a sala dos despachos do DR. MÁRIO DANTE = GUERRERA Juiz de Direito Substituto em Exercício = da Vara Cível do Distrito Federal, com o Escrivão adiante nomeado, presentes os Peritos: do Autor - Dr. José Brasil Collares e do Réu João Paulo = Fernandes Galtério - pelo Dr. Juiz lhes foi deferido o compromisso legal para bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, servirem de peritos no arbitramento requerido, procedendo em tudo como manda a Lei, e sob as penas da mesma. Aceito pelos peritos o compromisso, assim prometeram cumprir e assinam com o Dr. Juiz, depois de lido e achado conforme. EU, Luiz Roberto de Melo Seniano, Escrivão Substituto, o subscreví.

J. _____

P. Jose Brasil Collares

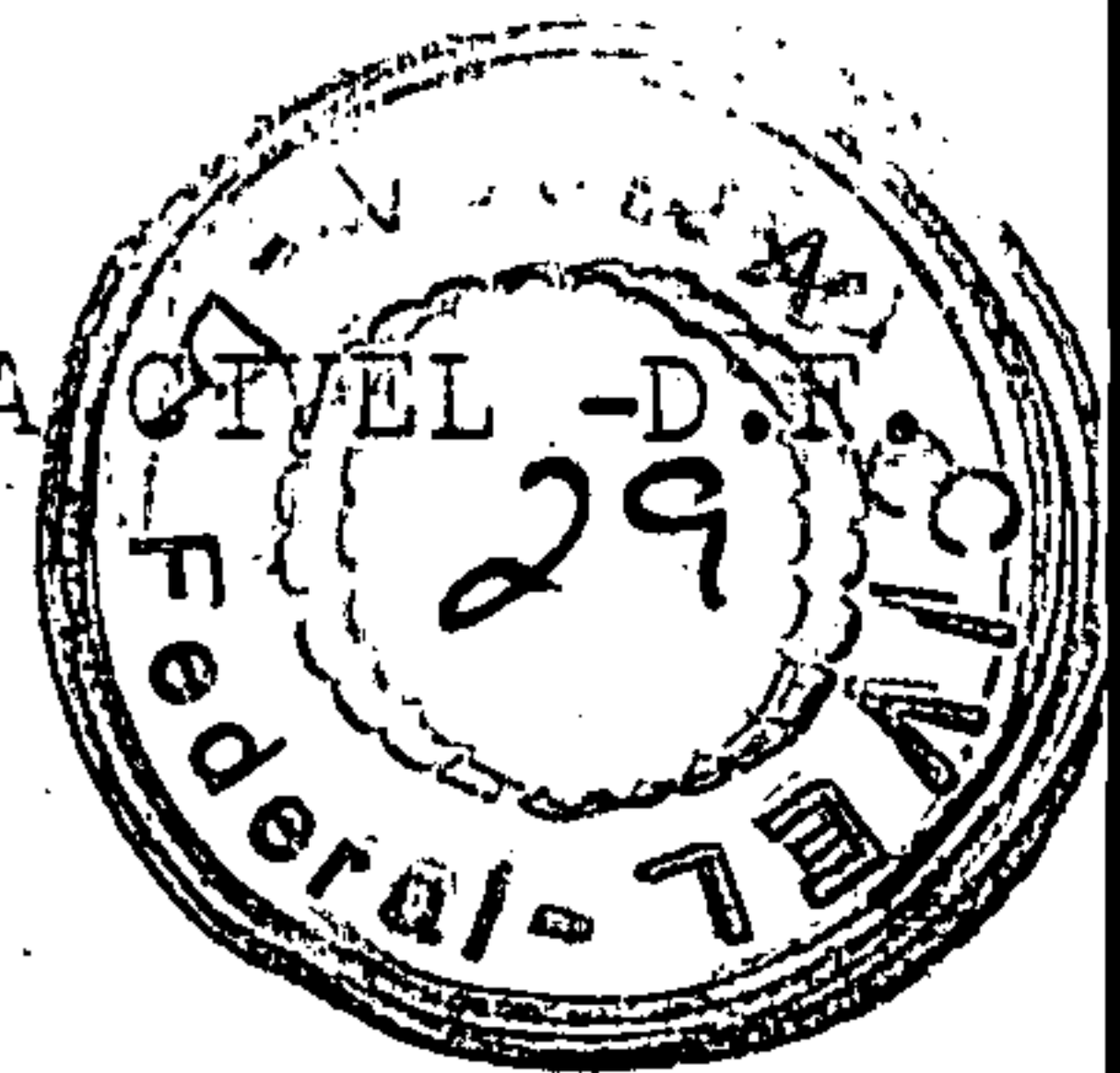
P. João Paulo Fernandes Galtério



JUNTADA

em 30 de Junho de mil
e novecentos e oitenta e sete
o laudo de vistoria
que se segue
Assinatura

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Substituto em Exercício na VARA



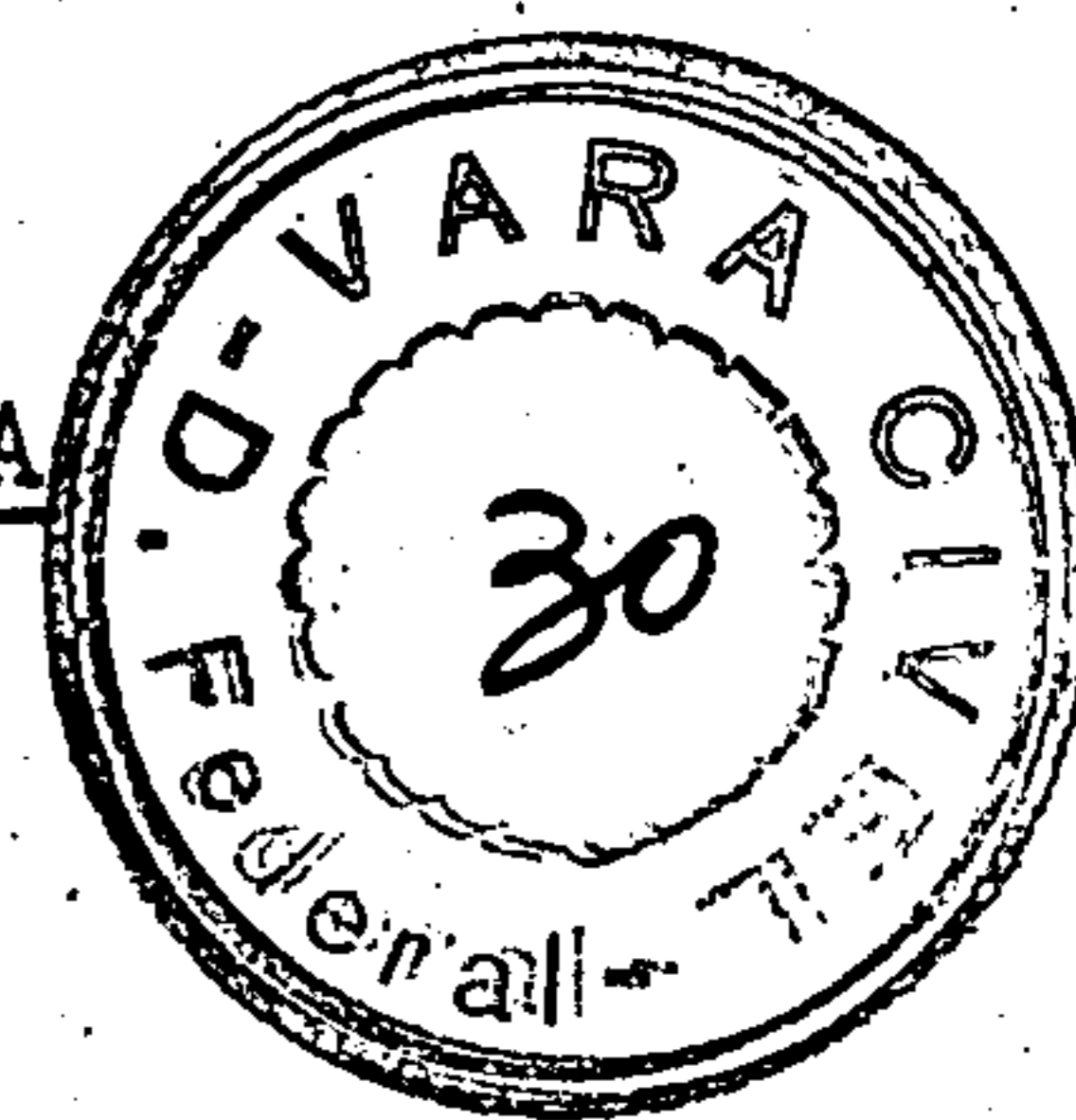
*Em atenção - se.
D.F. 30.6.1961
Nalves de Figueiredo*

LEONIDAS MEIRELLES, por seu procurador, nos autos da Vistoria que requerer, em que é interessada a PIBIGÁS DO BRASIL S/A, requer a V. Exa. a juntada aos mesmos autos da perícia digo do laudo de vistoria anexo, com a planta de situação que o acompanha.

Brasília, 30 de junho de 1961

Nalves de Figueiredo

LAUDO DE VISTORIA



A) Quesitos do autor.

1) O prédio sinistrado objeto da presente vistoria fica situado em frente ao do ocupado pela Pibigás do Brasil S/A. Os mesmos estão separados por uma rua de 15 m, conforme planta de situação anexa.

2) Sim, êste foi o ponto inicial da explosão origem do - incendio, pois os danos causados pela mesma, aumentam à medida que se aproximam do prédio ocupado pela Pibigás do Brasil. Por outro lado bujões de gás explodidos e restos de um caminhão tanque de transporte de gás existente em frente ao prédio da Pibigás comprovam mais uma vez ter sido lá o início - da explosão. Sim, existem instalações para engarrafamento de gás.

3) - As especificações assim como o projeto anexo demonstram qual a natureza da construção sinistrada, material e estado em que se encontra.

4) - Toda a parte do projeto em vermelho foi totalmente destruída, parte esta situada em frente ao prédio ocupado pela Pibigás do Brasil S/A.

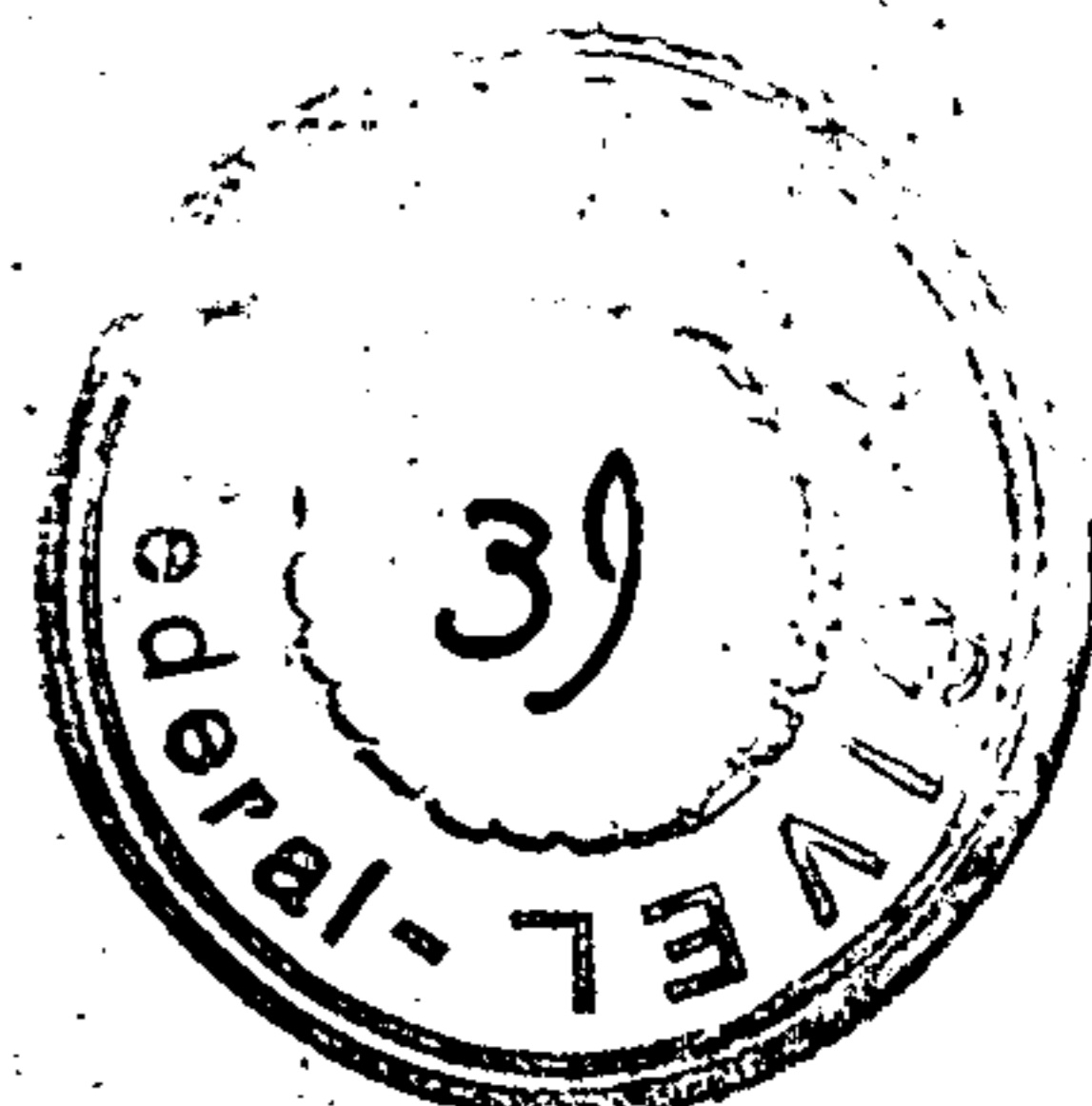
A parte em azul foi parcialmente destruída, sendo necessário a reconstrução de toda alvenaria de tijolos até 1 m do respaldo e toda a parte dos fundos. Será necessário a reconstrução total da cobertura. Reparos em 70 % das portas de enro - lar, entradas das lojas. Todas as instalações eletro-sanitárias terão que ser refeitas. A pintura e limpeza total das lojas serão necessárias para que as lojas venham a ser o que eram antes. A parte em verde no projeto anexo, tem reparos - equivalentes aos das lojas pintados em azul, porém em menores proporções, na recuperação da alvenaria de tijolos.

5) - O valor dos danos aos preços atuais é de acordo - com meu orçamento anexo de Cr\$ 4.356.225,50 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco - cruzeiros e cinquenta centavos).

6) A área coberta totalmente destruída é de 363,30 m².

7) Os prédios sinistrados encontram-se no Q-I-9 lotes - 8 e 9 da cidade satélite de Taguatinga. Apesar de se tratar - de Quadras Industriais, fica situada perto do centro urbano - existindo mesmo lojas comerciais com habitações nos fundos e habitações isoladas.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



QUESITOS DA INTERESSADA.

- 1) Ignorada.
- 2) Os danos no prédio já foram por mim relatados nos quesitos 3 e 4 do autor.
- 3) Pelas informações colhidas dos locatários das lojas menos danificadas os imóveis pertencem a Leonidas-Meireles.
- 4) Ignoradas.
- 5) O valor dos danos aos preços atuais de acordo com meu orçamento anexo é de Cr\$ 4.356.225,50 (Quatro milhões, trezentos cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos).

Brasília, 28 de Junho de 1.961.

Jose Brasil Colares
 JOSE BRASIL COLARES
 Engº Civil

ESPECIFICAÇÃO



1) - LAJE IMPERMEABILIZANTE

Lastro de concreto simples para piso.

Os pisos ao nível do terreno, levarão previamente sobre o mesmo depois de bem apiloados, uma camada de concreto simples de 170 Kg. de cimento/m³ tendo 10 cm de espessura.

2) - Cimentado com vermelhão com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com 0,02 m de espessura desempenado e acabado a colher.

3) - Alvenarias de elevação em tijolos furados - Todas as paredes externas serão em tijolos furados 0,20x0,20x0,10 cm de uma vez e as internas serão com os mesmos de meia vez assentes com argamassa de cal e areia 1:4 e juntos bem alinhados e nivelados com espessura não superior a 12m/m.

4) - Revestimentos.

Emboço com argamassa de cal e areia 1:4 e reboco com argamassa de cal e areia 1:3. Cantos vivos. Desempenados.

5) - Barras impermeabilizante nos sanitários serão em escaiola interna com pasta de cal, areia e cimento branco traço 1:1:1 alisados a colher.

6) - Cintas de concreto de amarração serão executadas em toda alvenaria a 2,70 m de altura em concreto com armação traço 1:3:6.

7) - A cobertura será com telhas fibro-cimento, assentes com arruelas e pregos de alumínio com inclinação de acordo com o projeto; o madeiramento será de acordo com o tipo de telhas usadas e em peroba de campo.

8) - Esquadrias-

a) Portas externas tipo de enrolar em chapa do tipo usual na praça de Brasília, ou seja em chapa de ferro corrugada.

b) Caixilhos de ferro para basculantes de janelas de acordo com os detalhes a serem apresentados. Serão executados em perfis de ferro T ou L de 1"x1"x1/8" e quadros de reforço de 3/4"x3/4"x1/8". As alavancas de abrir serão de ferro cromado; devem funcionar de modo a permitir o máximo de abertura às palhetas basculantes. Afixação dos caixilhos será feito com grampos de ferro em cauda andorinha na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3. Todas as juntas dos caixilhos serão soldadas e as superfícies alisadas.

c) Portas internas-

serão do almofada de madeira de essência rica de 1ª qualidade com a superfície bem aplainada, alisada com lixa grossa

continua-

sa e final acabamento para tinta a oleo com enmassamento. Os caixões serão em peroba do campo de 0,035 m de espessura fixados aos contrabatentes com parafusos de ferro. As parnições serão em peroba do campo de 0,10x0,025 m dos dois lados, Os montantes serão de peroba de 0,12x0,025 m, as almo-fadas de compensado de peroba de 0,15 de espessura e as mol-duras sobrepostas.

9) - Vidros

Serão de procedencia nacional de espessura 0,03 m para os bas-culantes, assentes com massa de vidraceiro.

10) - Pinturas

Os serviços serão executados de acordo com a bõa técnica. As pinturas a oleo em portas de madeira serão emassadas e lixadas

11) - Os serviços de instalações eletro-sanitarios obedecerão as nor-mas exigidas pelos orgãos competentes em Brasilia.

Jose Bracil Foru



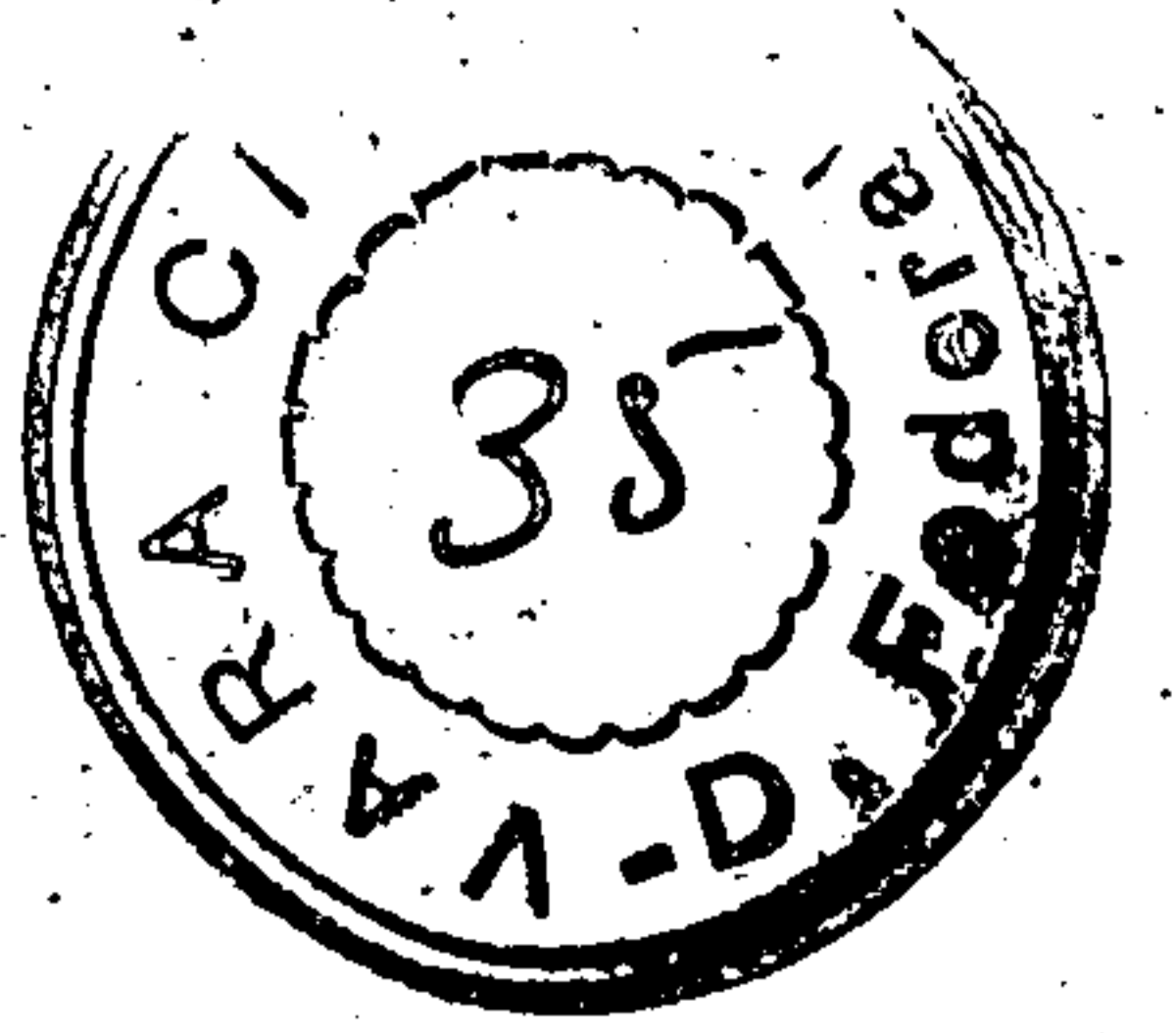
O R Ç A M E N T O .

MATERIAL E MÃO DE OBRA

LOJAS SETOR "A" - COMPLETAMENTE DESTRUIDAS.

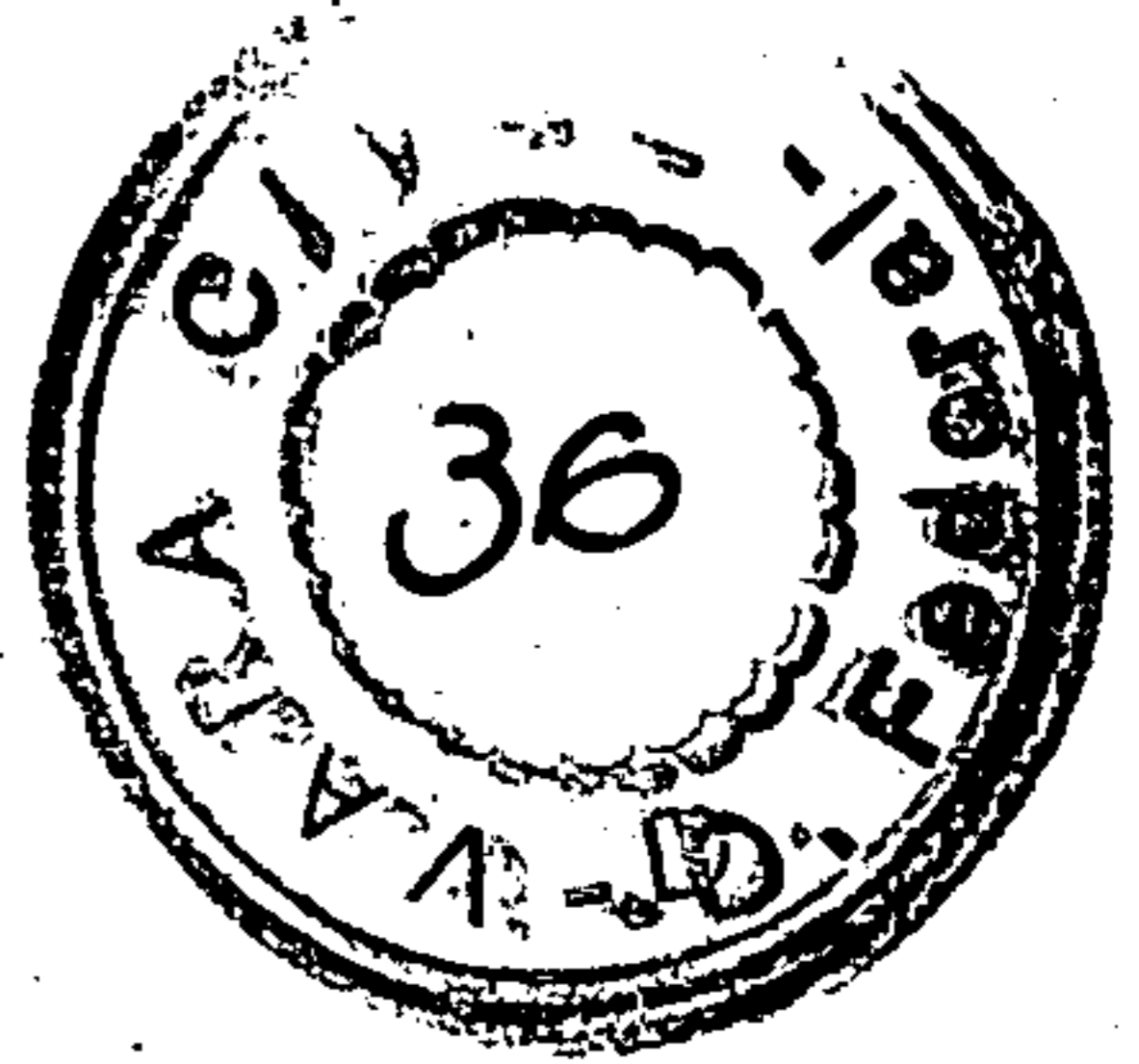
- 1) Laje impermeabilizante - Lastro de concreto simples.
Concreto simples - Traço 170 kg.
33 m³ x Cr\$ 4.200,00 .
Total Cr\$ 138.600,00
- 2) Cimentado com vermelhão.
Cimento e areia - Traço 1:4
330 m² x Cr\$ 200,00
Total Cr\$ 66.000,00
- 3) Alvenaria de tijolo
 - a) Espessura 0,25 m
133 m² x 700,00
Total 93.100,00
 - b) Espessura 0,15 m
415 m² x Cr\$ 500,00
Total 207.500,00
- 4) Embôço e Rebôco
Massa grossa e fina dessempenada
1056 m² x Cr\$ 160,00
Total 168.960,00
- 5) Escaiola interna - Traço 1:1:1
44 m² x Cr\$ 1.000,00
Total 44.000,00
- 6) Cintas de Concreto de amarração.
Traço 1:3:6.
6,65 m³ x Cr\$ 5.800,00
Total 38.570,00
- 7) Cobertura - Madeiramento - Telha
Fibro - Cimento E mão de obra.
363,30 m² x Cr\$ 900,00
Total 326.970,00
- 8) Esquadrias

(continua)



| | | |
|---|------|---------------------|
| 8) Esquadrias | | |
| a) Portas de Enrolas - Colocadas | | |
| Cr\$ 22.000,00 x 8 | | |
| Total | Cr\$ | 176.000,00 |
| b) Basculantes de Ferro | | |
| 6,4 m2 x Cr\$ 2.000,00 | | |
| Total | | 12.800,00 |
| c) Portas de madeira - Colocadas - 15 - | | 63.000,00 |
| 9) Vidros - 3 mm - Colocados | | |
| 6 x Cr\$ 1.000,00 | | |
| Total | | 6.000,00 |
| 10) Pinturas | | |
| a) Tinta à base d'água | | |
| 1016 m2 x Cr\$ 140,00 | | |
| Total | | 142.240,00 |
| b) Tinta à óleo em esquadrias | | |
| 208,4 x Cr\$ 250,00 | | 52.100,00 |
| 11) Instalações Eletro-Sanitárias | | |
| Verba Cr\$ 270.000,00 | | |
| Total | | 270.000,00 |
| 12) Mão de Obra de demolição e | | |
| Transporte de entulhos | | |
| 360,61 x Cr\$ 1.200,00 | | |
| Total | | 432.732,00 |
| 13) Limpeza | | |
| 360,61 x Cr\$ 100,00 | | |
| Total | | 36.061,00 |
| T O T A L :- | Cr\$ | 2.274.433,00 |
| BENEFICIOS 12 % | | 272.931,20 |
| ADMINISTRAÇÃO 30 % | | 682.329,90 |
| T O T A L G E R A L | | <u>3.229.694,10</u> |

Jose Brando



O R Ç A M E N T O .

MATERIAL E MAO DE OBRA.

LOJAS SETOR "C" = PARCIALMENTE DESTRUIDAS.

- 1) Alvenaria de tijolos
 - a) Espessura 0,25 m Reconstrução A
1 m do Respaldo
34 m² x Cr\$ 700,00
Total Cr\$ 23.800,00
 - b) Espessura 0,10 m Reconstrução A
1 m do respaldo 12 m²
Parte dos fundos - Reconstrução
total - 74,3 m²
86,3 x Cr\$ 500,00
Total 43.150,00
- 2) Rebôco e Embôço - Massa fina e grossa
240 m² x Cr\$ 160,00
Total 38.400,00
- 3) Esquadrias
 - a) Portas de enrolar
Cr\$ 22.000,00 x 3 x 70 %
Total 46.200,00
 - b) Portas de madeira
Cr\$ 4.200,00 x 3
Total 12.600,00
- 4) Escalada interna - 1:1:1
36 m² x Cr\$ 1.000,00
Total 36.000,00
- 5) Cobertura - Sòmente telhas
com mão de obra
98,56m² x Cr\$ 700,00
Total 68.992,00
- 6) Pinturas
 - a) Base água
448,7 x Cr\$ 140,00
Total 17.948,00



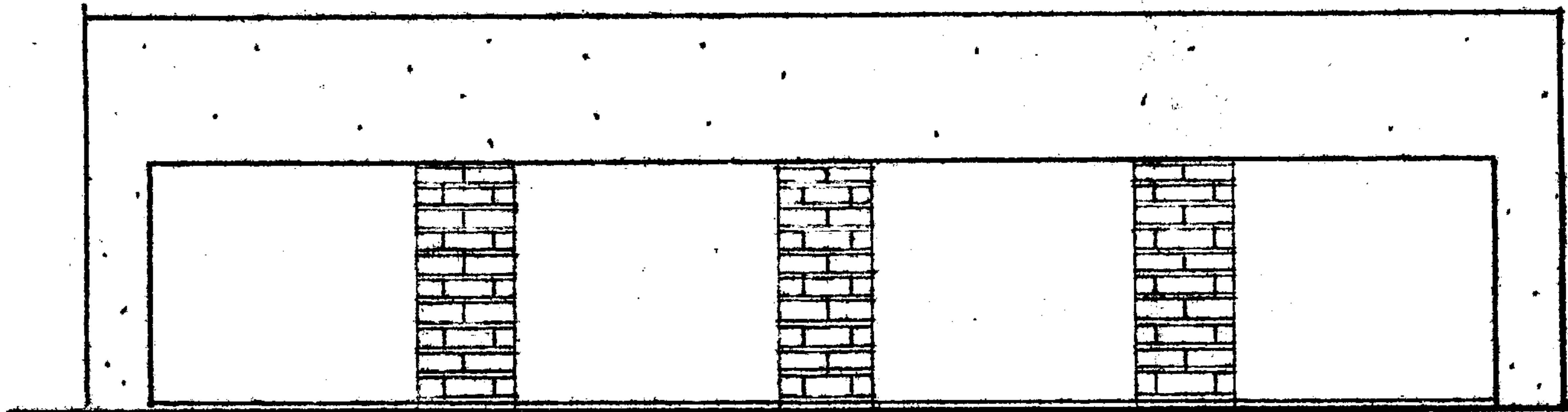
O R Ç A M E N T O .

MATERIAL E MÃO DE OBRA

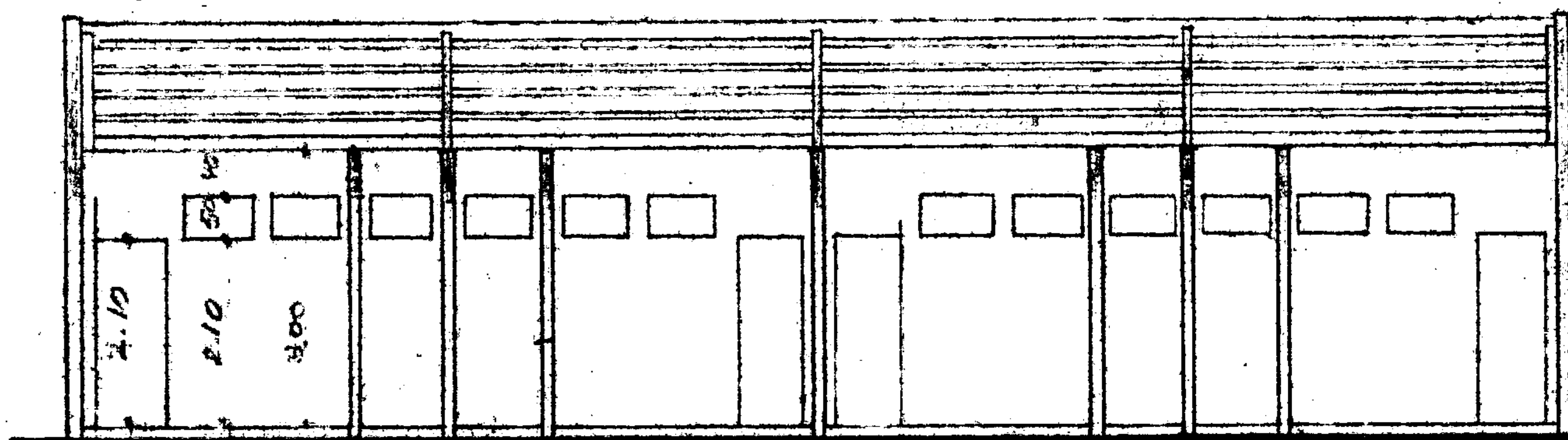
LOJAS SETOR "B" - PARCIALMENTE DESTRUIDAS.

| | | |
|--|------|-------------------|
| 1) Cobertura - Substituição das telhas | | |
| 176,26 m ² x Cr\$ 700,00 | | |
| Total | Cr\$ | 123.382,00 |
| 2) Respaldo da Alvenaria até 0,50 | | |
| a) espessura 0,25 m | | |
| 83 m ² x Cr\$ 700,00 | | |
| Total | | 58.100,00 |
| b) espessura 0,10 m | | |
| 43 m ² x Cr\$ 500,00 | | |
| Total | | 21.500,00 |
| 3) Pinturas | | |
| a) Base água | | |
| 622,5 x Cr\$ 140,00 | | |
| Total | | 87.150,00 |
| b) À óleo nas esquadrias | | |
| 326,8 x Cr\$ 250,00 | | |
| | | 81.700,00 |
| 4) Limpeza | | |
| 174,60 x Cr\$ 100,00 | | |
| Total | | <u>17.460,00</u> |
| T O T A L | | 389.292,00 |
| BENEFICIOS 12 % | | 46.715,00 |
| ADMINISTRAÇÃO 30 % | | <u>116.787,60</u> |
| T O T A L G E R A L | | 552.794,60 |

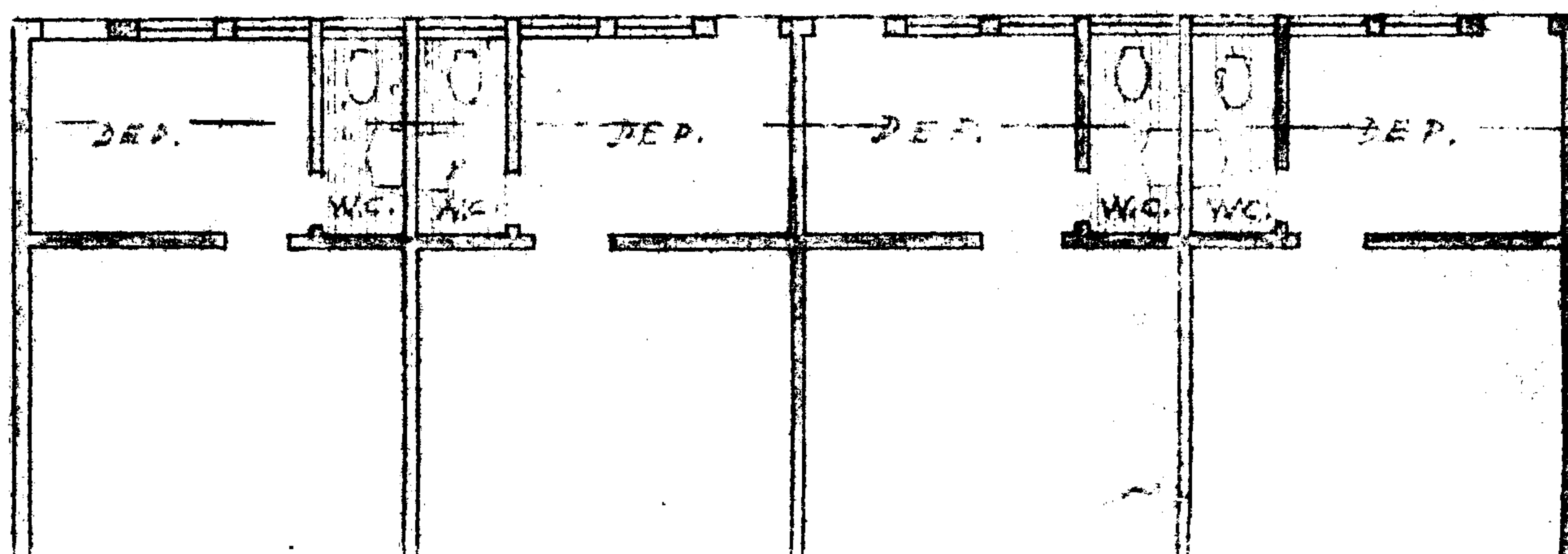
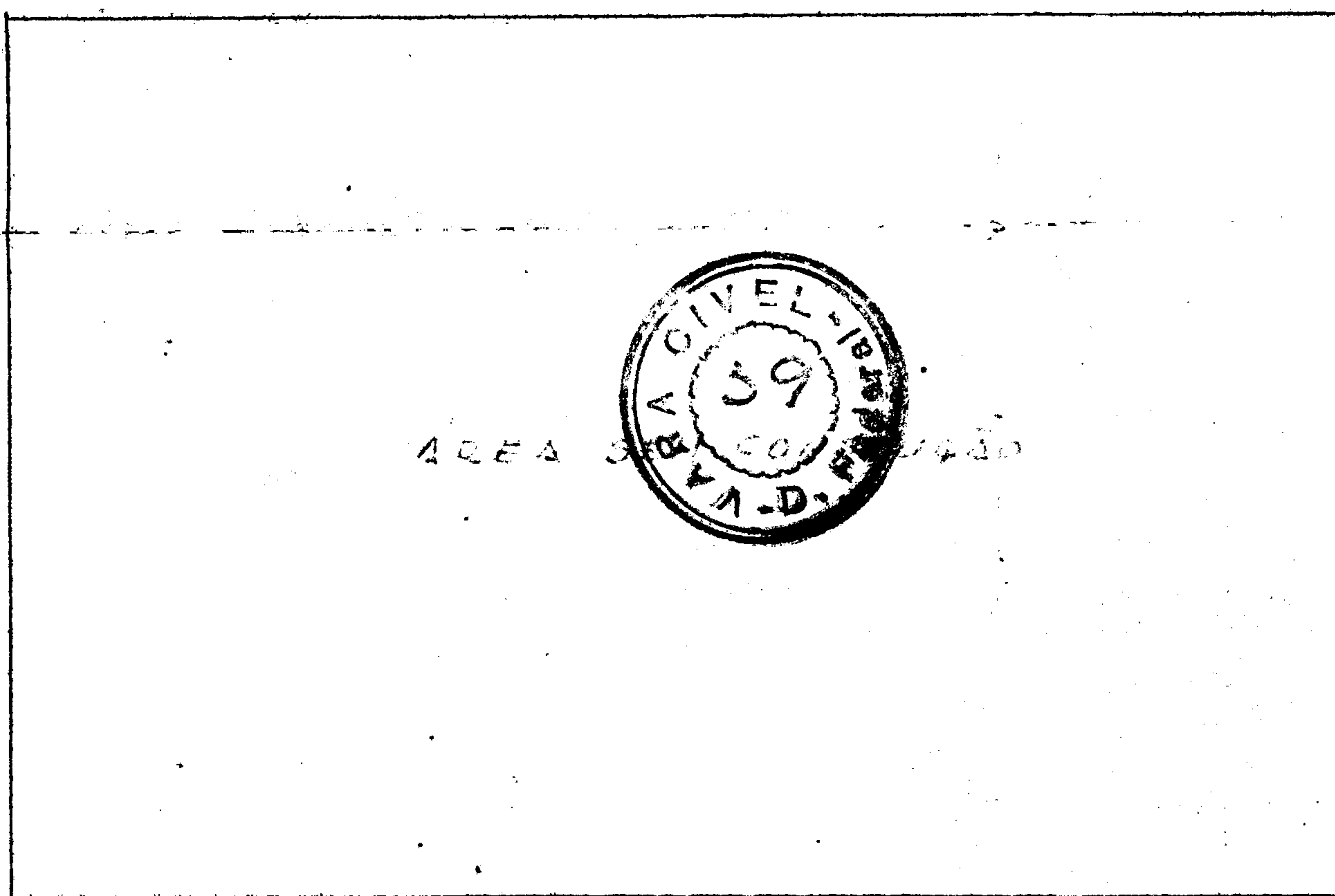
Jose Ernesto Pires



FACHADA P/ AVENIDA

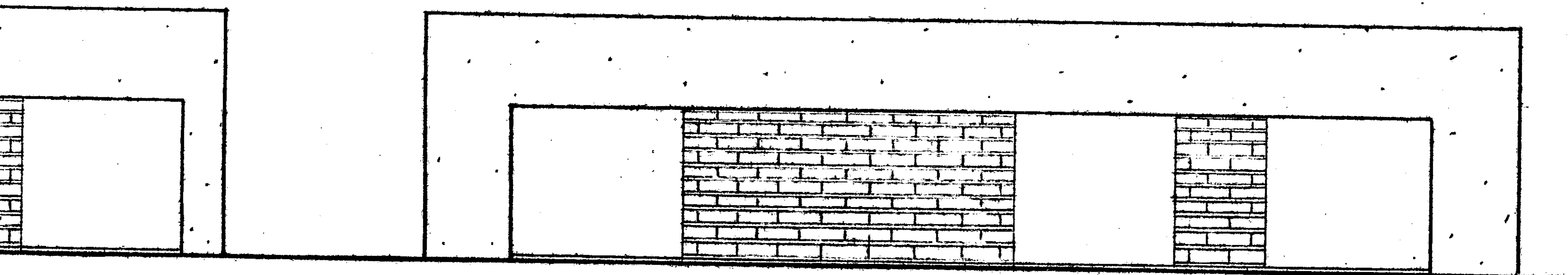


CORTE A-A'


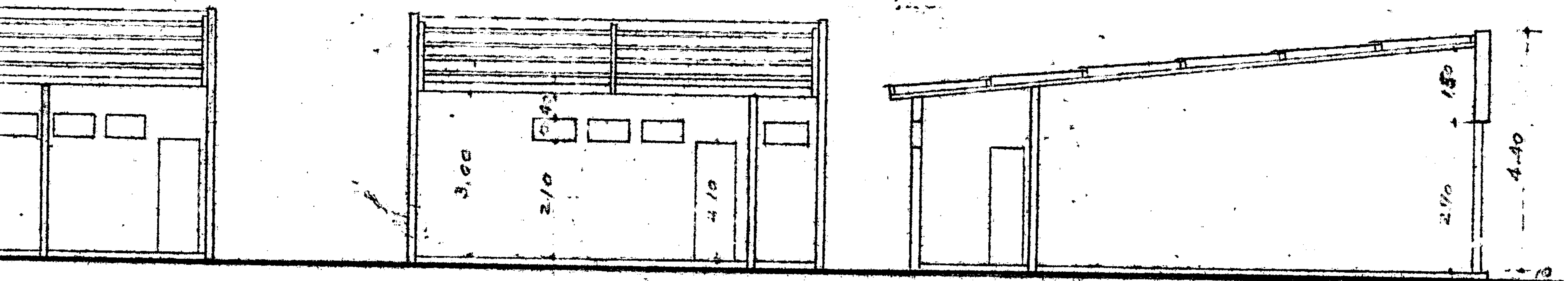


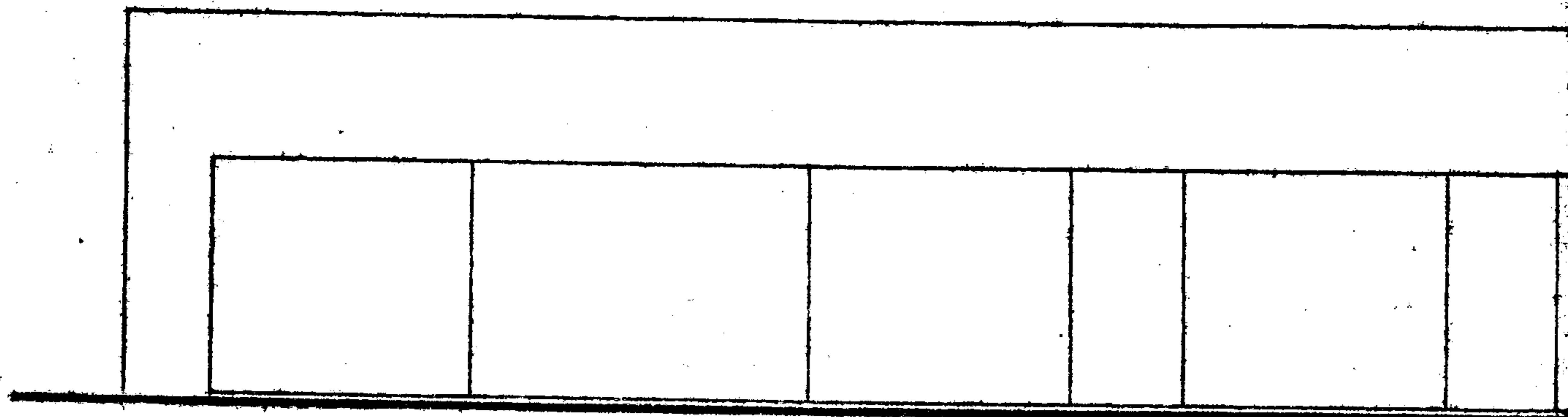
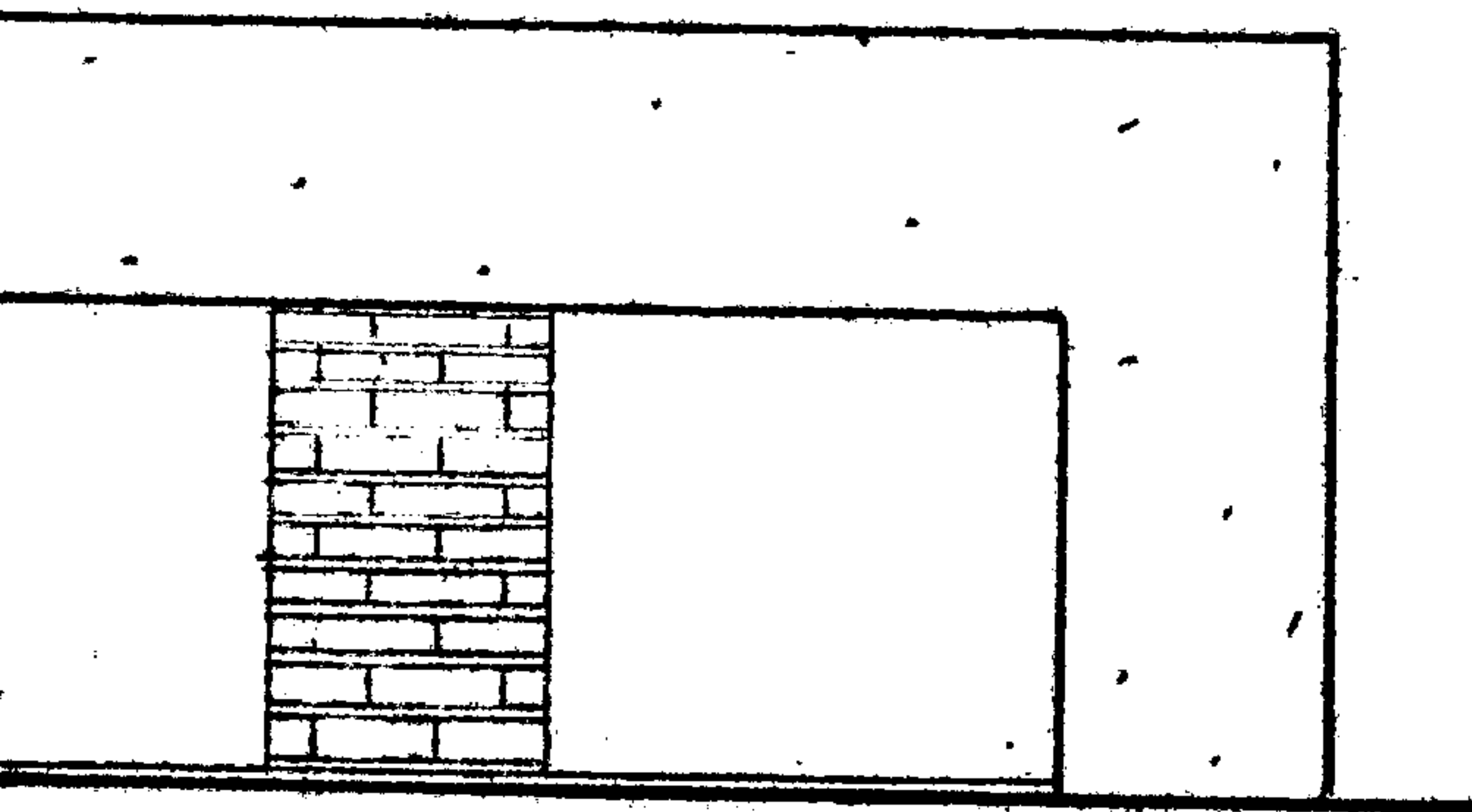
12.50
1.80
1.5
4.00
1.65
1.5
1.55
1.55

2.10
1.5
1.5

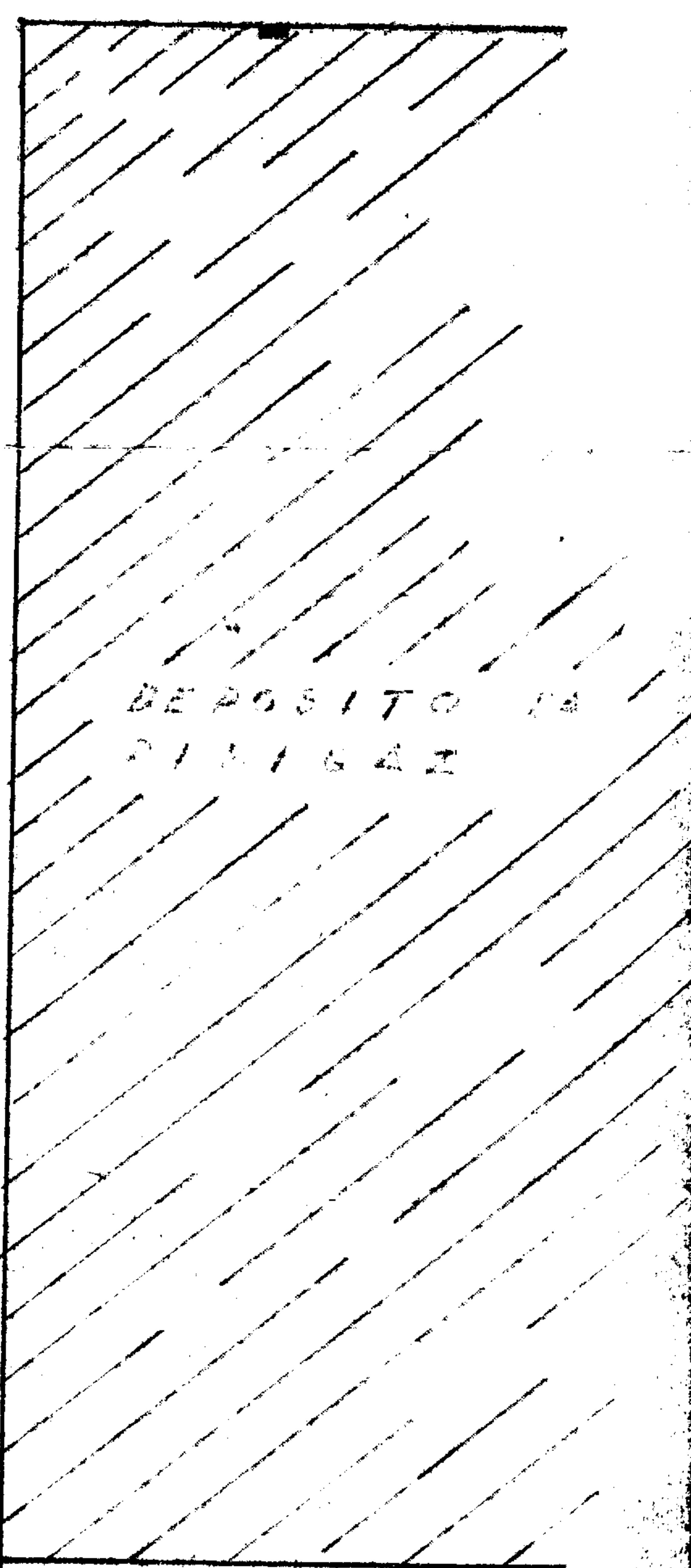
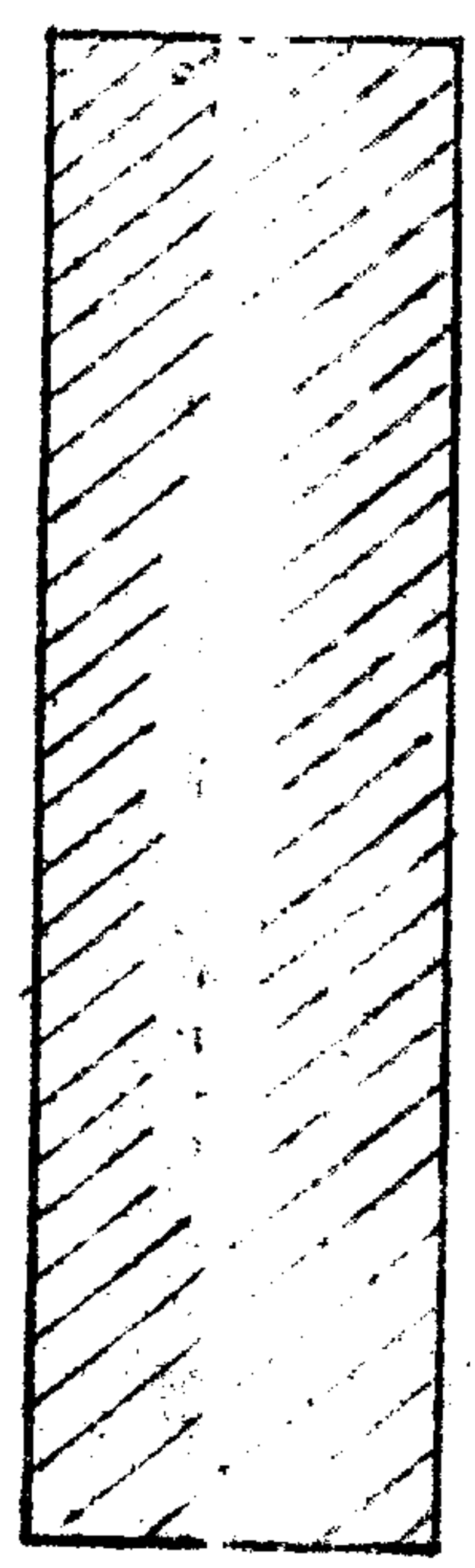
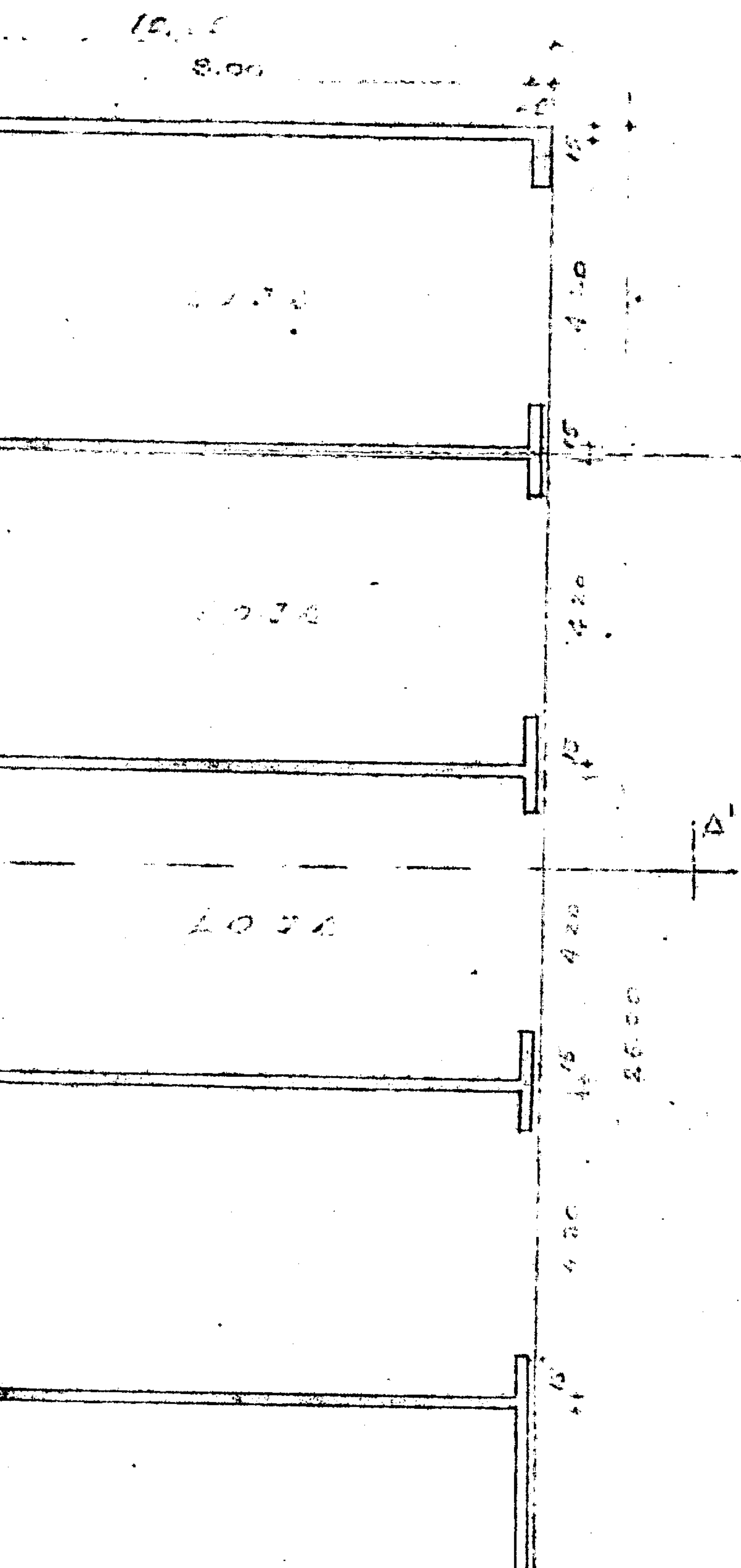
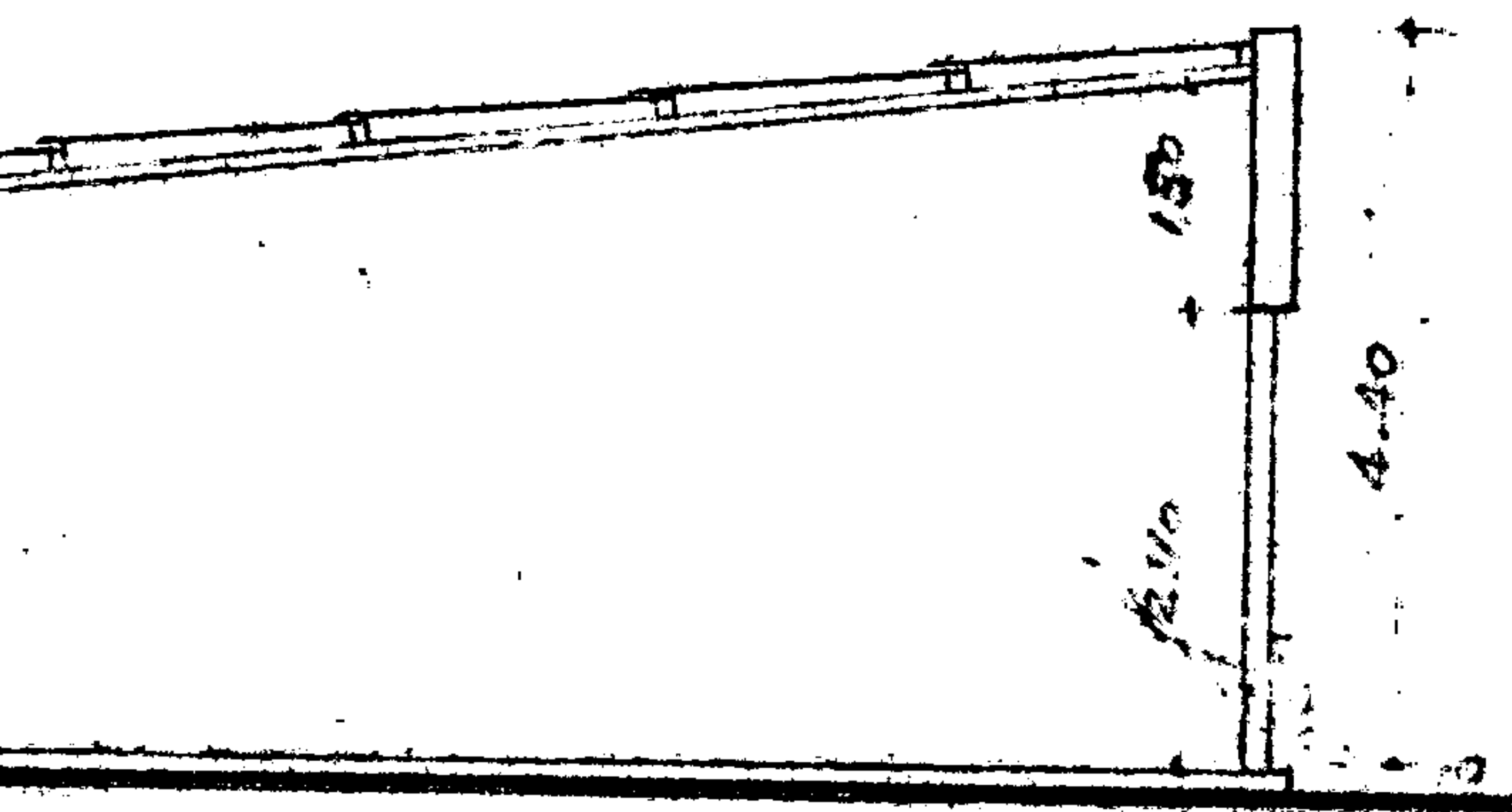


FACHADA PL AV.





FACHADA PARA TRANSVERSA

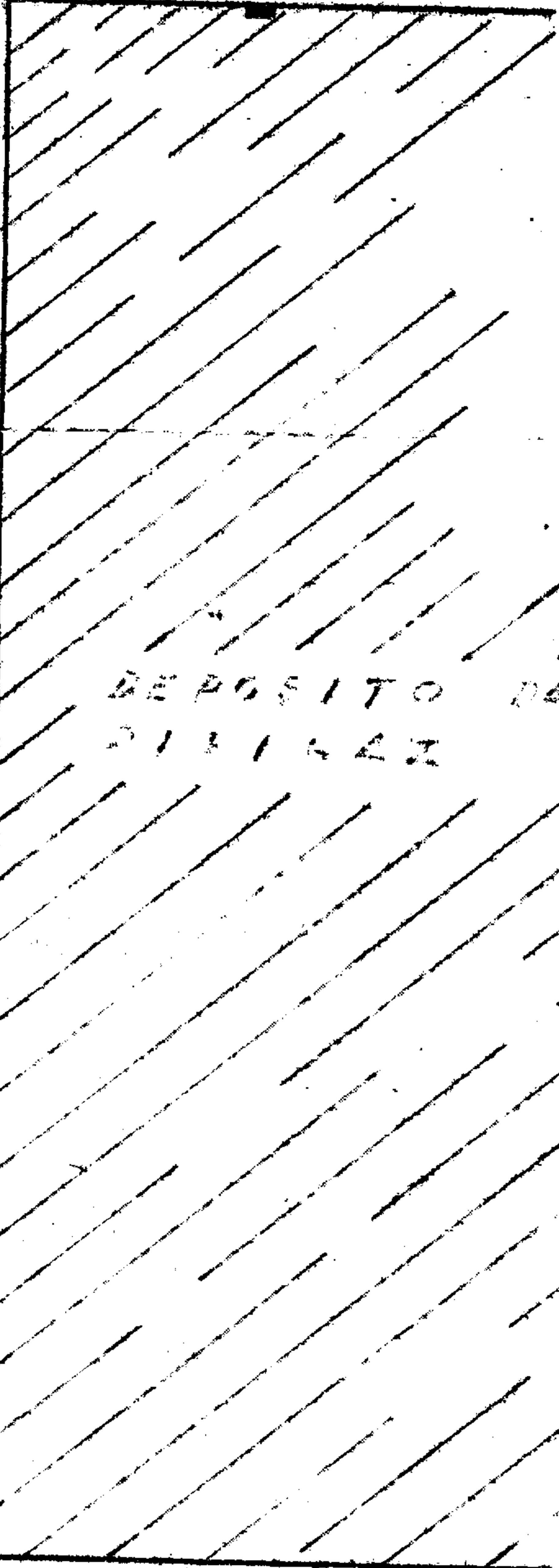


PANSA...

18.00

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

MS VER 14



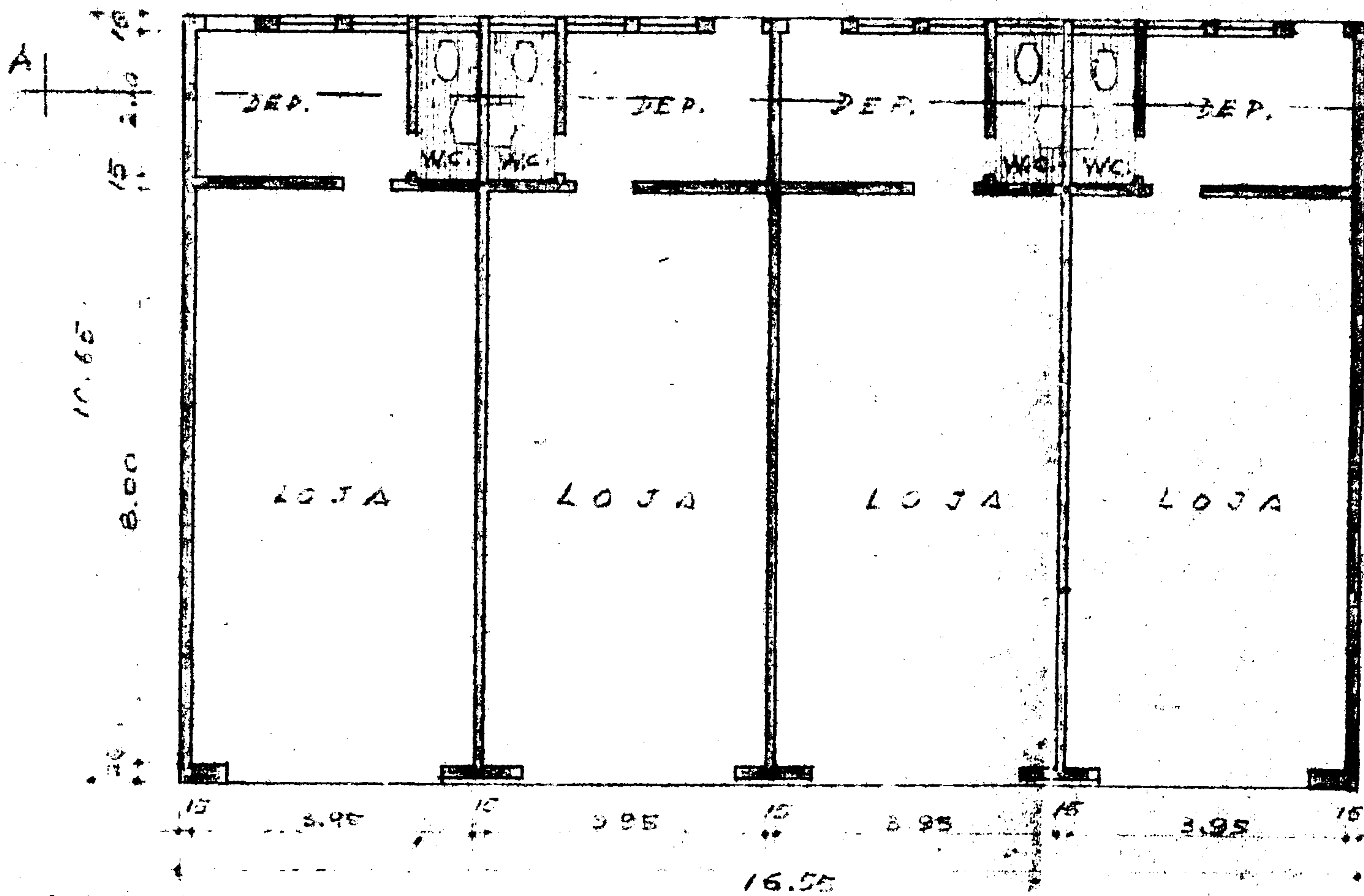
DEPOSITO DA SILLAZ

00 91





AREA 3761 95R




| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| Q I TAGUATINGA | PROJETO DOS PRÉDIOS SINTERPADS PELA EXPLI- CAÇÃO DO DEPOSITO DE FIBRAGAS | |
| DESENHO: <i>Milly</i> | Q I - B | LOTES - 8 e 9 |
| PROPRIETARIO: | SO. LEGUMINOSA MIRELLI | |
| PROJETO | <i>João F. ... Eng. Civil</i> CREA 3761 95R | |
| BRASILIA - 24.6.61 | ESCALA : 1/100 | |

AREA DO TERRENO
AREA DE CONSTRUÇÃO

| | | |
|----|----|----|
| 33 | 33 | 33 |
| 33 | 33 | 33 |
| 33 | 33 | 33 |

AREA INTERNA

12.80
15
4.00
16.55
10.15
3.60



| | | | | | | | | | |
|----|----|---------|------|------|-------|-----|------|-----|-----|
| 22 | DO | 7.10 | 1.20 | 12 | 1.200 | 112 | | | |
| 22 | DA | CONSTR. | 10 | 6.38 | 112 | 112 | | | |
| 22 | | | | 3.57 | 112 | 112 | 3.57 | 112 | 112 |
| 22 | | | | 3.57 | 112 | 112 | 3.57 | 112 | 112 |
| 22 | | | | 3.57 | 112 | 112 | 3.57 | 112 | 112 |

LOJA

LOJA

LOJA

4.20

1.15

4.20

1.15

4.20

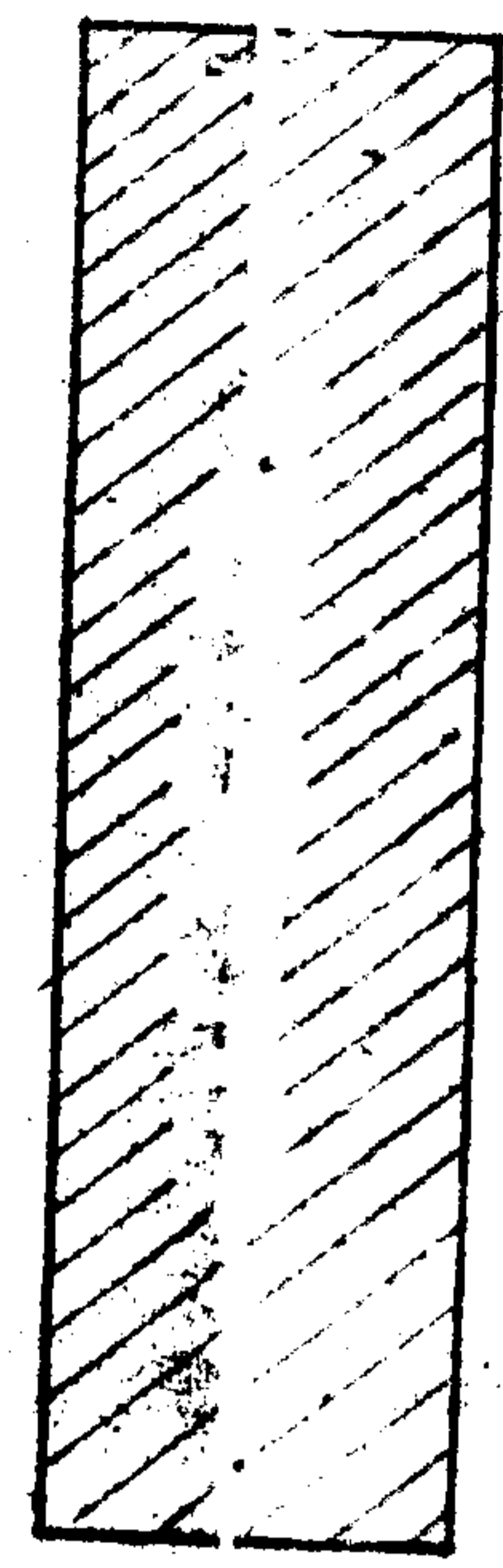
1.15

7.20

1.35

26.50

BULA TRANSMISSÃO



18.00

DEPOSITO DA
DISTRIBUIÇÃO

11.00

9.00

15.00

AVENIDA

RECONSTRUÇÃO TOTAL

23

PARCIAL

23

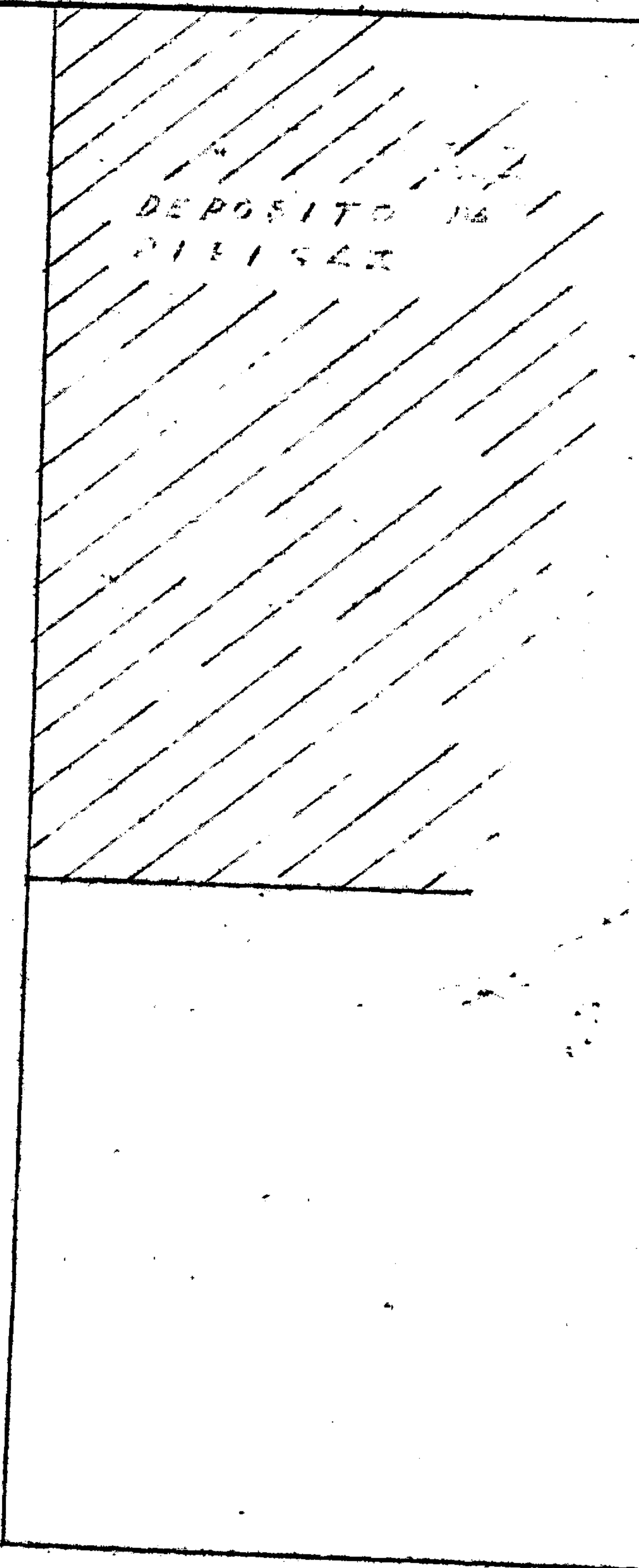
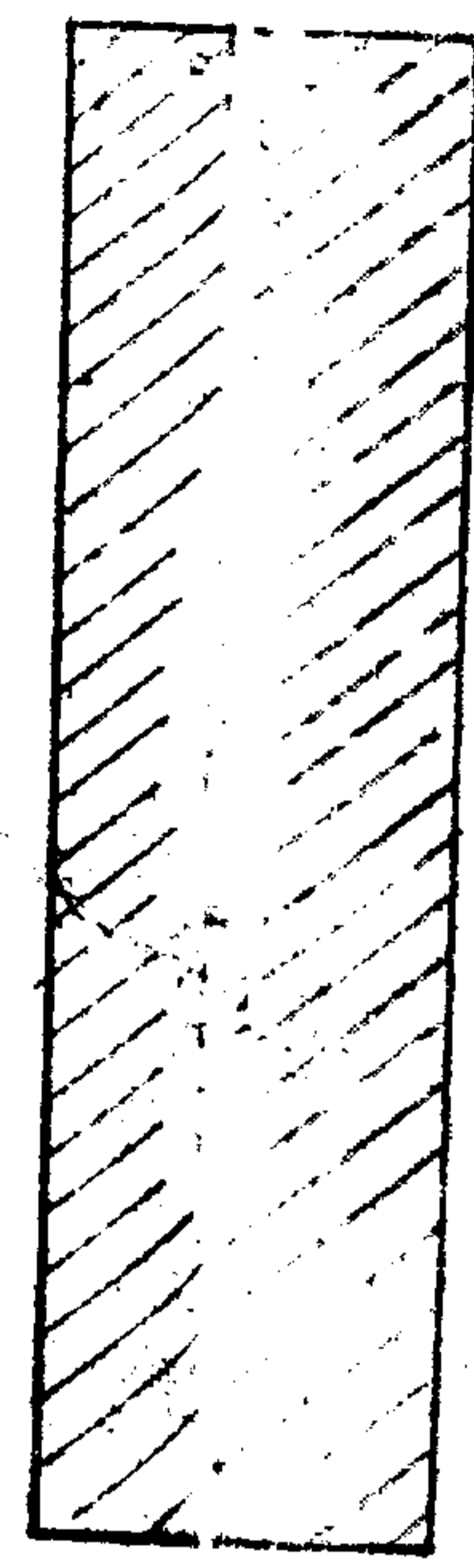
23

BILIA TRANSFER

15.00

15.00

15.00



DEPOSITO IN
PILISAZ



JUNTADA

Três mil e setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos
a pedido
[Signature]



MERITISSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CIVEL DA COMARCA DE BRAZILIA

J. Silva *impugna*
relatório
D. F. 3.7-67
João Paulo

JOÃO PAULO FERNANDEZ GALTÉRIO, perito nomeado e com-
promissado nos autos de vistoria "Ad perpetuum rei memoriam" requerida por
LEONIDAS MEIRELLES contra a firma PIBIGAS DO BRASIL S.A. - vem requerer a
V.Excia. lhe seja concedida uma prorrogação de quinze dias para a entrega do
seu laudo, tendo em vista o volume de trabalho a ser executado.

Termos em que

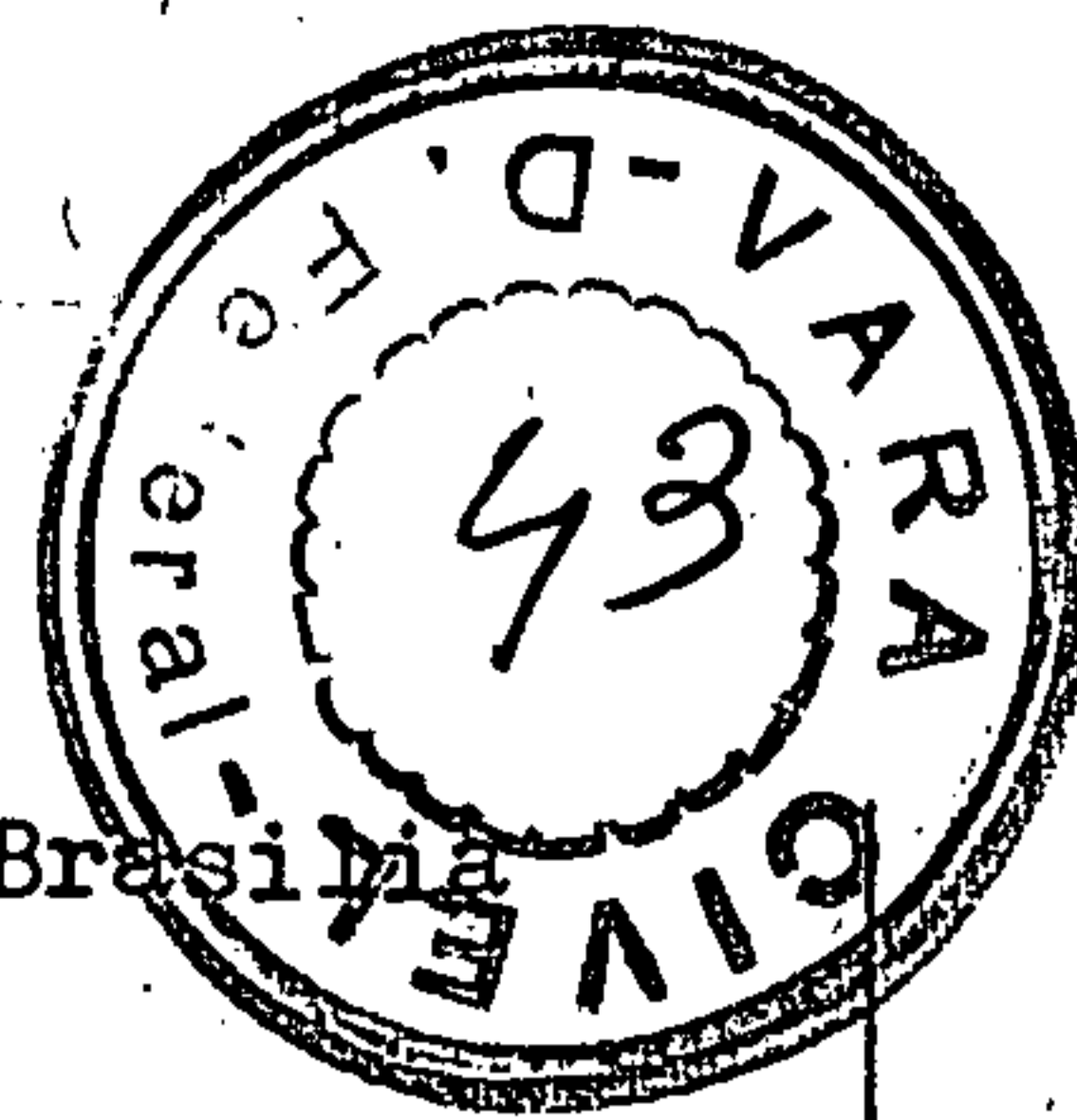
Brasil, 30 de maio de 1961
E.R.D.
João Paulo

João Paulo Fernandez Galtério
eng. civil CREA 1509



JUNTADA

28 de julho de 1960
Estado do Paraná
o Juízo de Direito
da Comarca de Curitiba
Estado do Paraná
[Signature]



Meritissimo Juiz de Direito da 1a. Vara Civel da Comarca de Brasilia

J. F. 18.7.61
João Paulo

João Paulo Fernandez Galtério, perito aposentado do Instituto de Policia Tecnica do Estado de São Paulo, eng. civil, registro no CREA 1509, 6a. Região, perito nomeado e compromissado nos autos de vistoria "AD PERPETUAM REI MEMORIAM" requerida por LEONIDAS MEIRELLES, perante o DD. Juizo da 1a. Vara Civel da Comarca de Brasilia contra PIBIGAS DO BRASIL S. A., tendo levado a efeito os exames e as diligencias indispensaveis ao cumprimento da missão que lhe foi confiado, vem, mui respeitosamente, dar o resultado de seus trabalhos no seguinte

L A U D O

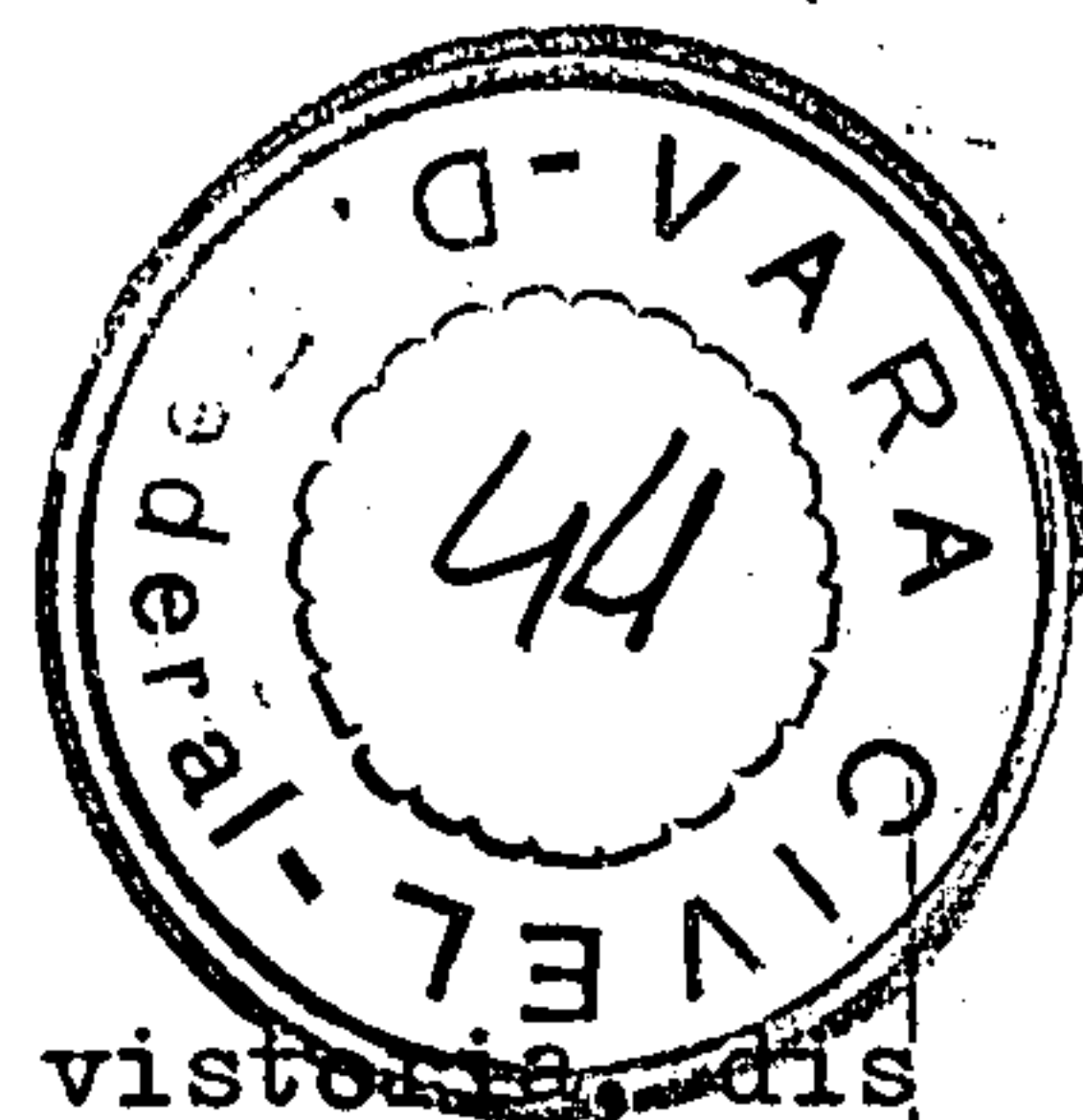
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Constitui objeto da presente vistoria os predios situados nos lotes L-9 e 1-8, da QUADRA INDUSTRIAL nº 9, em Taguatinga, propriedade do Requerente.

Prende-se a presente vistoria aos danos ocorridos nos predios acima mencionados, decorrente do incendio e explosão, ocorridos no dia 3 de maio p. findo no deposito da Pibigas, sito no lote nº 7, da QUADRA INDUSTRIAL nº 10, em Taguatinga.

QUESITOS DO REQUERENTE

1º - A que distancia se situa o predio sinistrado objeto da vistoria do ocupado



pela Pibigas do Brasil S.A.?

RESPOSTA: - Conforme planta anexa o predio sinistrado, objeto da vis^{ta}, dista 15,00m do deposito da Pibigas do Brasil S.A.

2º - Existem neste vestigios de ter sido o ponto inicial da explosão origem do incendio. Quais são? Existem instalações para engarrafamento de gas? Bujões de gas? A frente, na rua, restos de um caminhão de transporte de gas?

RESPOSTA: - As perguntas contem, implicitamente, a declaração de que no local se faria o enchimento de botijões de gas. Este fato porem não foi perguntado e, por isso, o perito precisou, preliminarmente, verificar sio engarrafamento era feito naquele local. A respeito do assunto, o perito apurou que aquele não era senão um deposito que continha estoque de fogões, reservatorio vasio para instalações industriais e outros materiais relativos á atividade da firma. Entre os materiais de deposito existiam, tambem, os botijões, sendo uns vasio e outros cheios.

Nessas condições, o perito procurou esclarecer no local se ali tambem eram feitas as operações a que o quesito se refere, mas, apesar de suas diligencias, não encontrou elementos que autorizassem concluir a realização daquelas operações.

De qualquer maneira para atender os objetivos do quesito, o perito pode explicar o seguinte: - O perito identificou o caminhão tanque que sofreu o acidente com outro caminhão da Requerida do mesmo tipo e característica, trantando-se - o sinistrado e o caminhão em apreço - de dois veiculos rigorosamente indenticos. Do veiculo igual ao sinistrado, o perito junta uma fotografia do mesmo.

Trata-se de veiculo de fabricação italiana, importado pela Requerida, com todas as carateristicas e aperfeiçoamento para o fim a que se destina; segundo informações colhidas pelo perito em diversas fontes, não existe tipo de caminhão mais perfeito e seguro do que este.

O volume do tanque, com um diametro de 1,76m e comprimento de 9,10m era aproximadamente de 20.700 lts., podendo carregar entre 9.300 a 11.200 ks. de gaz liquefeito. Possui uma bomba por cujo intermedio é feito a transferencia do gaz para os recipientes. A ligação da bomba ao tanque do



do caminhão parabsucção e descarga é feita por intermedio de mangueira. a operação de transferencia do gas para os recipientes é controlada automaticamente por diversos dispositivos de segurança; o mesmo acontece quando o caminhão recebe o gas nas refinarias. As fotografias anexas ilustram a respeito do sistema de controle e de segurança das operações feitas pelo caminhão que leva tambem quatro extintores de incendio(dois de cada lado), extintores de CO₂. Esse tipo de caminhão é destinado a fazer a transferencia do gas para recipientes fôra das estações de engarrafamento. Nestas condições se se verificasse no momento do acidente: engarrafamento de botijões, a operação era feita com caminhão apropriado e dotado dos requisitos de segurança, em virtude do que não se pode identificar tal operação, si houvesse, como causa do acidente.

Havia a frente do deposito o caminhão sinistrado.

3º- Desenhando croquis, qual a natureza da construção sinistrada, suas especificações dimensões, material e estado em que se encontra?

RESPOSTA:- O predio do Requerente está levantado ao nivel e alinhamento da via publica. É de um só andar e ocupado por lojas diversas. Está construido em paredes de alvenaria de tijolos, cobertos com telhas " Fibro cimento", sobre vigamento de madeira. As paredes estão rebocadas. O predio, do tipo comercial, é de construção simples e acabamento modesto.

Com excepção das lojas que estavam voltadas para o deposito da Requerente, as demais sofreram apenas danos superficiais na cobertura.

4º- Qual a parte totalmente destruida e qual a parcialmente recuperavel? Em que proporções?

RESPOSTA:-Conforme já ficou exposto no quesito anterior, com excepção das lojas voltadas para o deposito da Requerida, as demais sofreram danos superficiais na cobertura.

5º- Qual o valor presumivel da parte des-



destruída e danificada, atualmente, se encontrasse inteira e qual a soma agora necessária para restituí-la ao "status quo ante". Em resumo qual o valor do dano, aos preços atuais?

RESPOSTA:- Após minucioso exame das partes aproveitáveis, pode ser assim avaliados os danos no prédio sinistrado:-

lojas superficialmente danificadas..... Cr.\$ 260.000,00
lojas voltadas para o depósito da Pibigas Cr.\$1.200.000,00
Total dos danos..... Cr.\$1.460.000,00

6º- Qual a área coberta totalmente destruída?

RESPOSTA:- Não há área totalmente destruída, uma vez que podem ser aproveitadas paredes externas e algumas internas.

7º- Qual a situação dos prédios sinistrados em relação à área urbana da localidade?

RESPOSTA:- O perito anexa cópia parcial da planta da cidade satélite de Taguatinga elaborada pela Novacap, pela qual se verifica que os prédios comerciais (lojas) estão situados indevidamente nas quadras industriais sendo que a construção de ditas lojas de propriedade do Requerente foram construídas depois que a requerida ali se encontrava instalada.

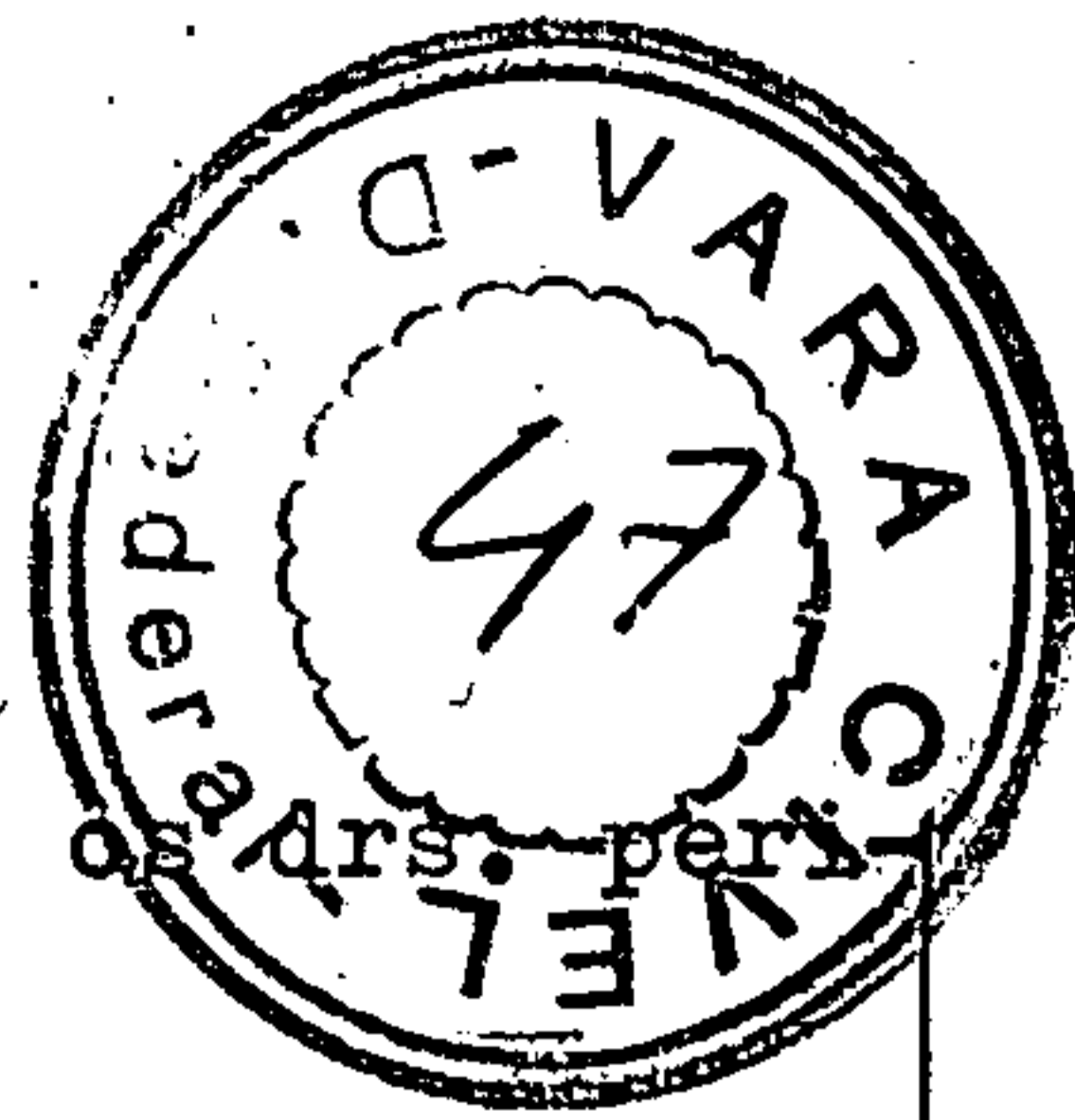
-X-X-X-X-X-X-X-X-

QUESITOS DA REQUERIDA

1º- Em que data se instalou no local o requerente?

RESPOSTA:- Segundo informações colhidas os prédios de propriedade do Requerente foram terminados em meados de 1960.

2º- Apurem e descrevam os d. peritos, detalhadamente, no que consistiram os danos em prédios e ou mercadorias sofridas pelos



pelos requerentes, indicando os danos de cada um.

RESPOSTA:- Reporta-se o perito á resposta dada ao 5º quesito do Requerente.

3º Apresentem os drs. peritos a prova de que os bens danificados estavam na propriedade e posse dos requerentes?

RESPOSTA:- A prova foi feita através das plantas apresentadas e existentes na sub-Prefeitura de Taguatinga.

4º- Apurem os drs., mediante comprovantes, quais os valores dispendidos na construção dos imóveis e ou compra das mercadorias que foram relacionadas na resposta ao terceiro quesito.

RESPOSTA:-Deixa o perito de responder a este quesito, em vista não conseguido os comprovantes dos valores dispendidos na construção dos prédios.

5º- Atendendo a resposta ao quesito anterior e atendendo às depreciações cabíveis, apresentem os drs. peritos o valor dos danos de cada um dos requerentes.

RESPOSTA:- Reporta-se o perito ao 5º quesito do Requerente, com ressalva de que não fez a depreciação do tempo construído.

-x-x-x-x-x-x-x-

Vai o presente laudo datilografado em quatro folhas de um só lado, acompanhado de fotografias ilustrativas e plantas.

Brasilia, 15 de julho de 1961.

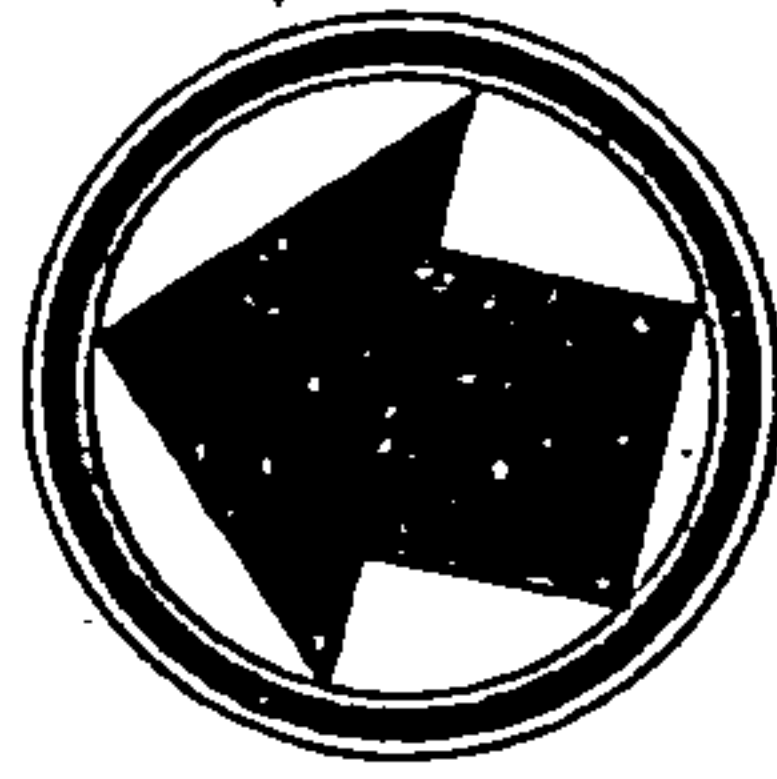
João Paulo Fernandez Galterio
Perito aposentado do Instituto de Policia Tecnica
de São Paulo
eng. civil CREA 1509

*Anexo 5 fotografias
& duas plantas*

COLÉGIOS

IGREJA
CATÓLICA
CENTRAL

N

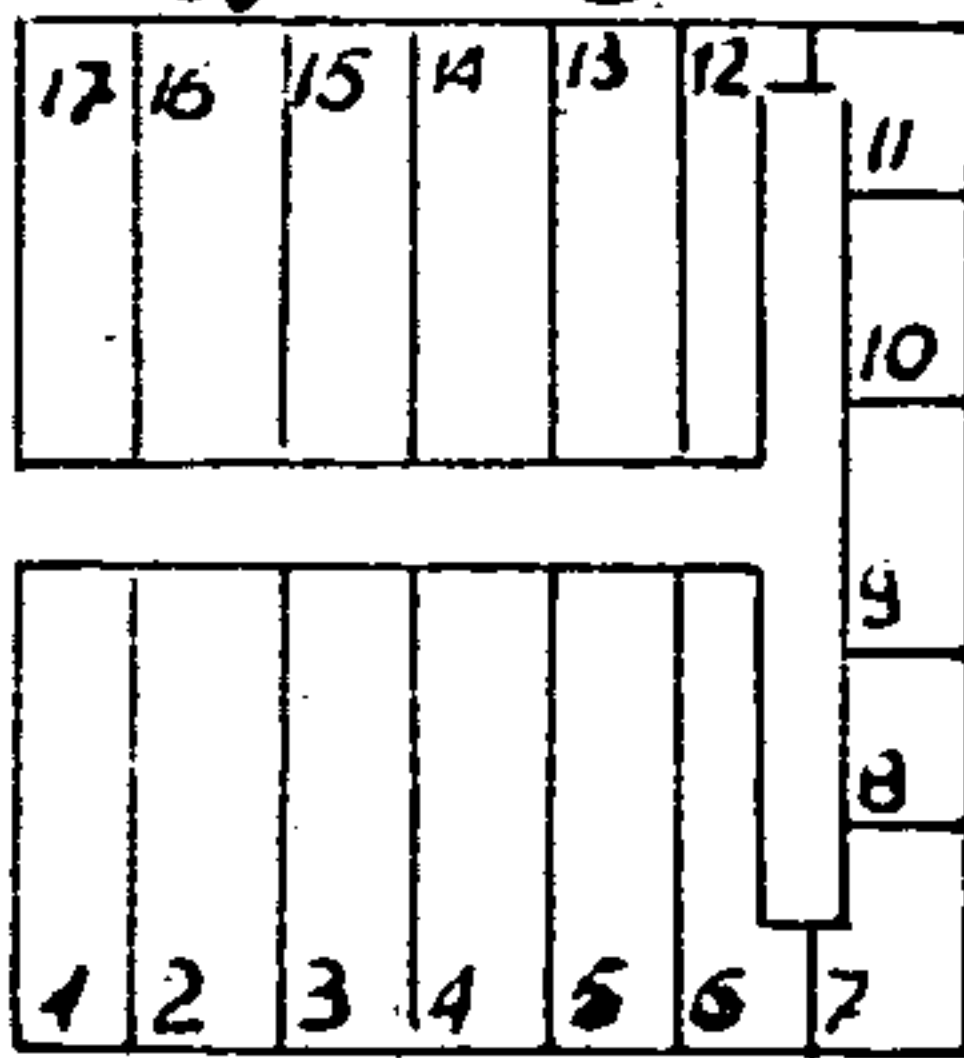


BRASILIA

PIBICÁS

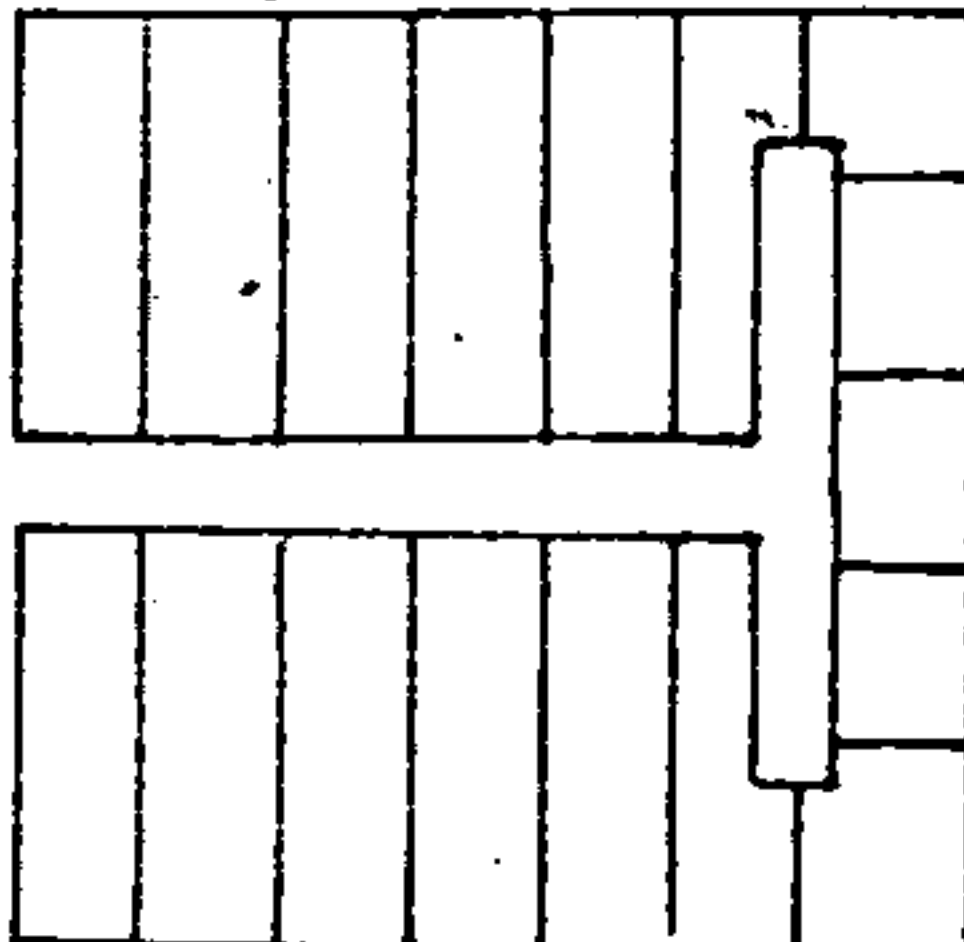
ESCOLA
INDUSTRIAL
TAGUATINGA

QC-3



SUB-
PREFEITURA

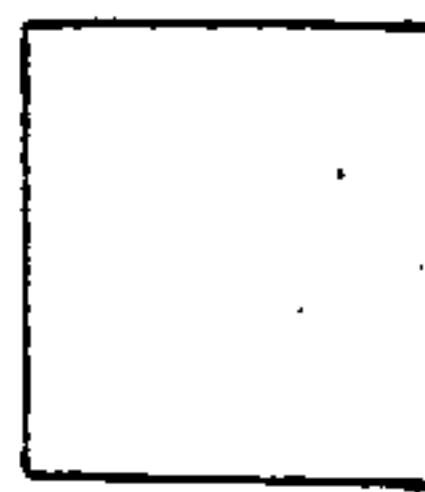
QC-2



ROBOVIÁRIA

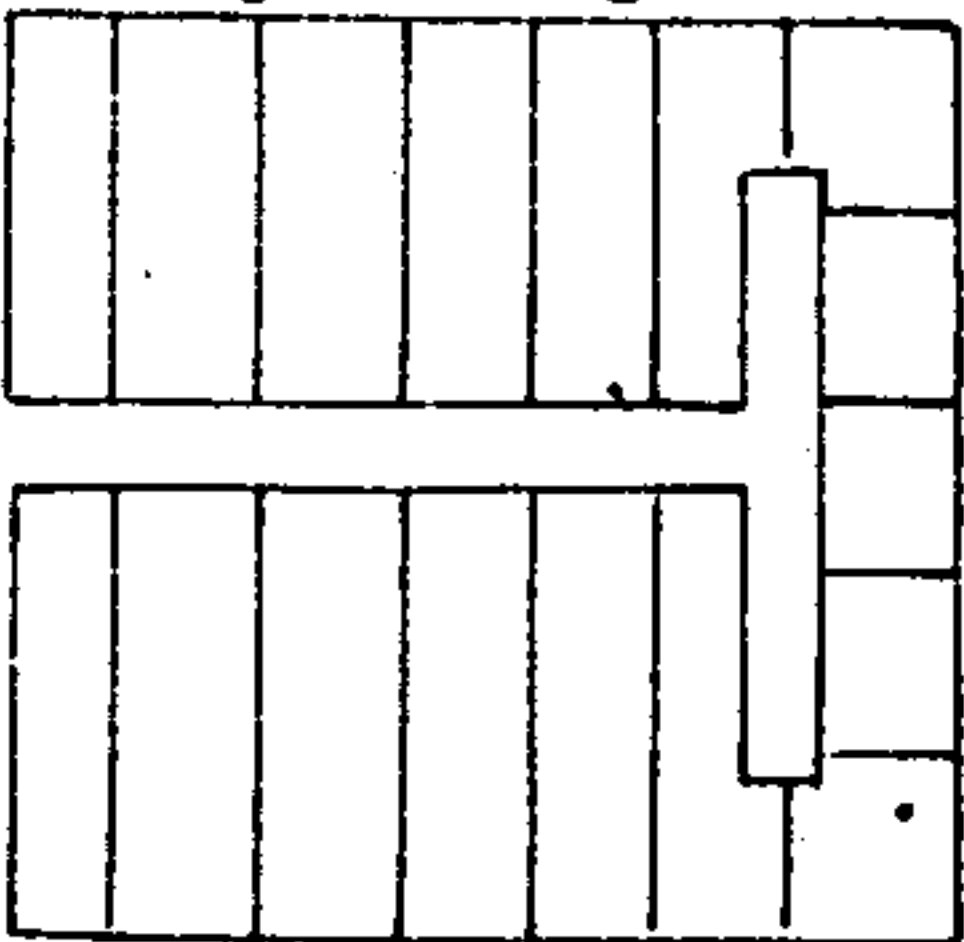
ZONA

BANCÁRIA



COMÉRCIO
FINO

QC-1



DIVERSÕES

HOTEL

ESTÁDIO
SOCIAL
VOLEIBOL

PLAÇA

GRUPO ESCOLAR

QSE - 8

QR-1

QR-2

SUB
PREFEITURA

QR-1

QR-2

BATISTA

IGREJA
PRESBI-
TERIANA
INDEPEN-
DENTE

MAÇONARIA

IGREJA
ADVENTISTA
DO 7º DIA

SADS

[Handwritten signature]
15/7/68

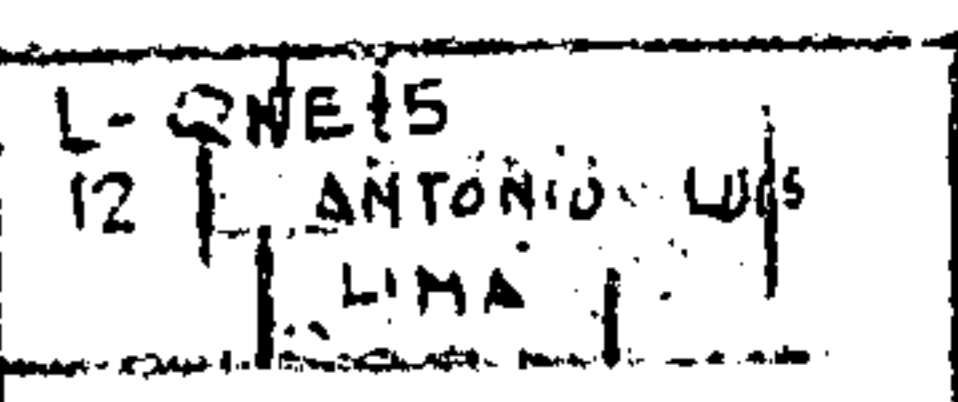
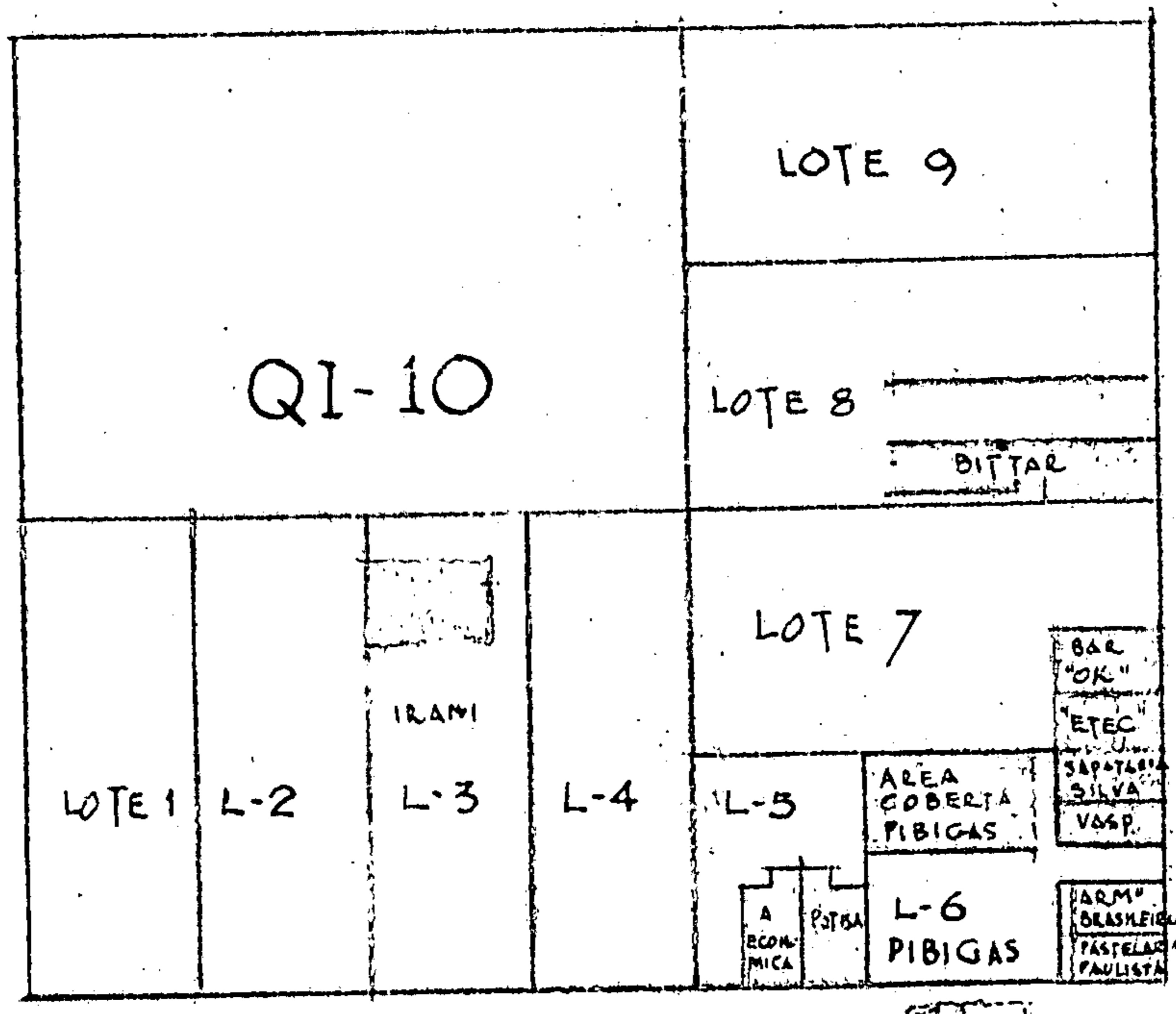
HOSPITAL

SÃO
VICENTE
DE
PAULA

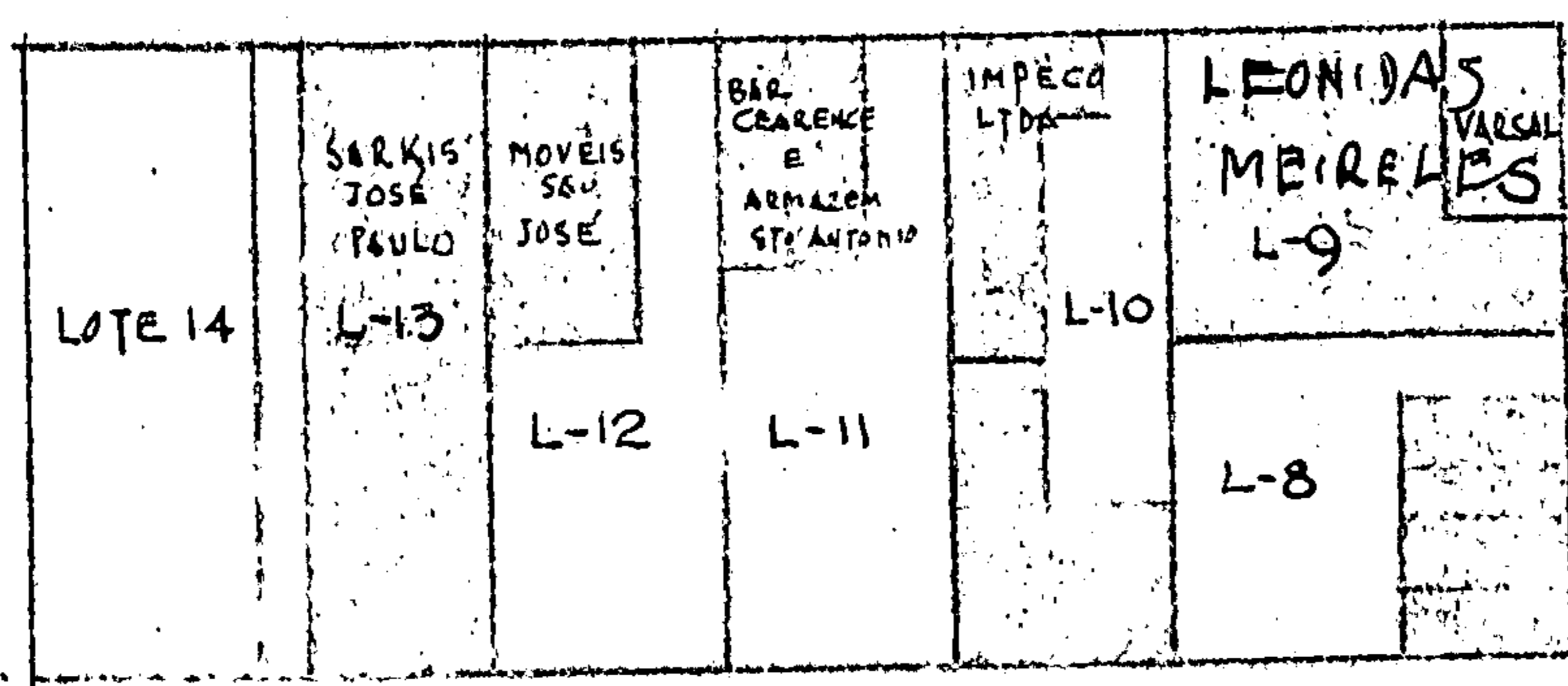
PLANTA GERAL DA
CIDADE SATELITE DE
TAGUATINGA.

NOVACAP





CAMINHÃO SINISTRADO

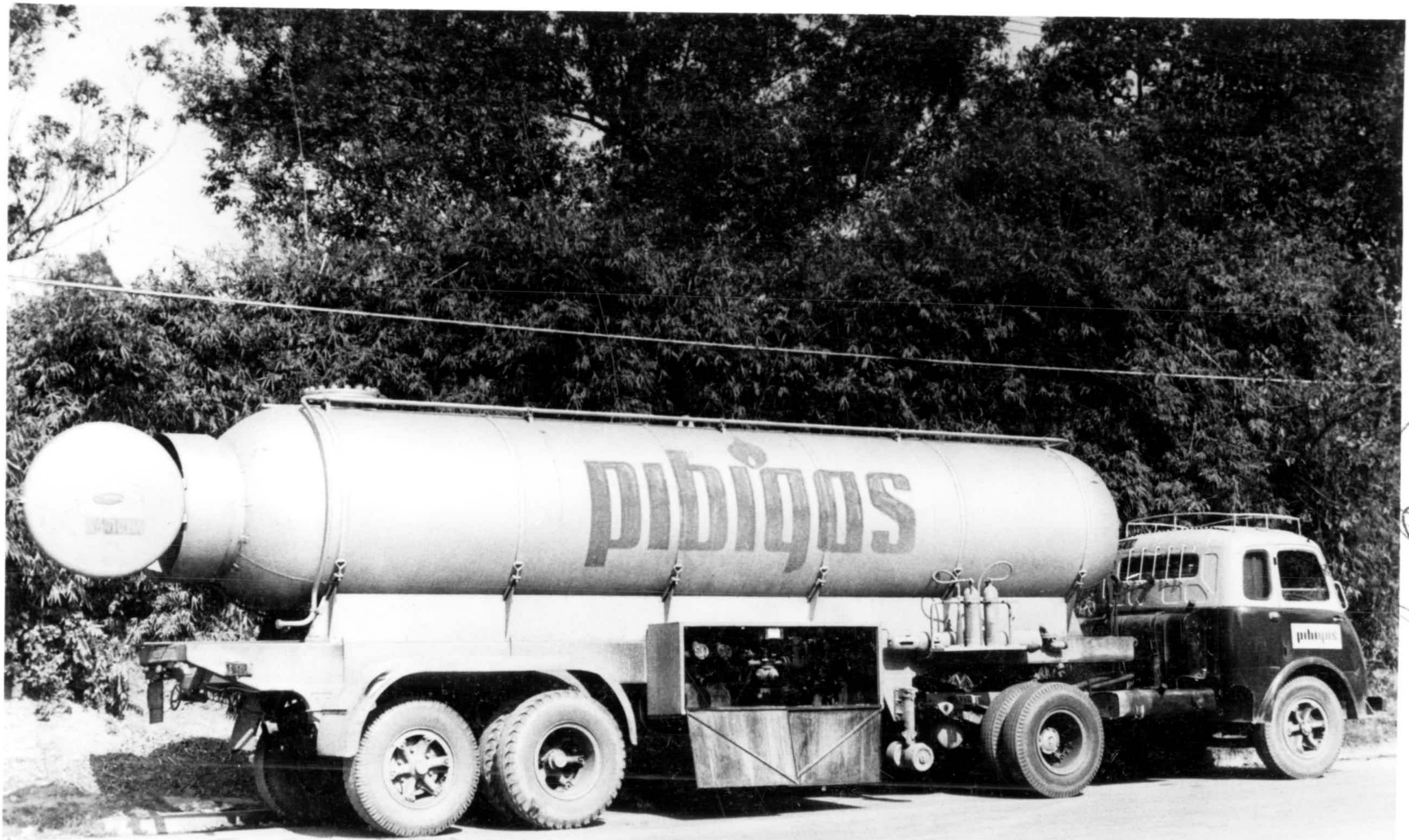


AVENIDA CENTRAL

[Handwritten signature]
15/4/61

▭ AREAS CONSTRUIDAS DOS REQUERENTES

ESCALA 1:1000
PLANTA DAS QUADRAS INDUSTRIAIS Ns. 9 e 10
TAGUATINGA -

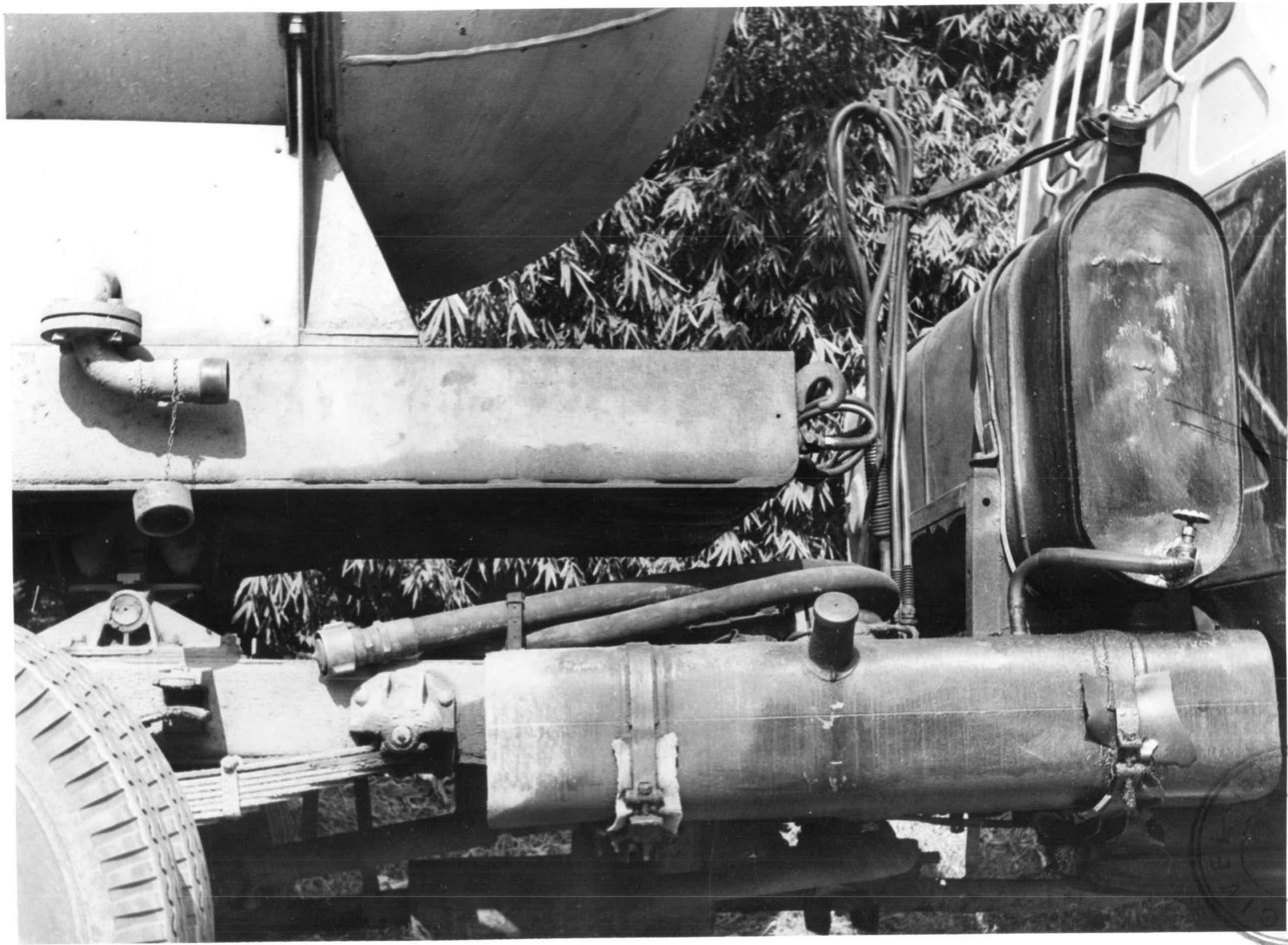


T-1

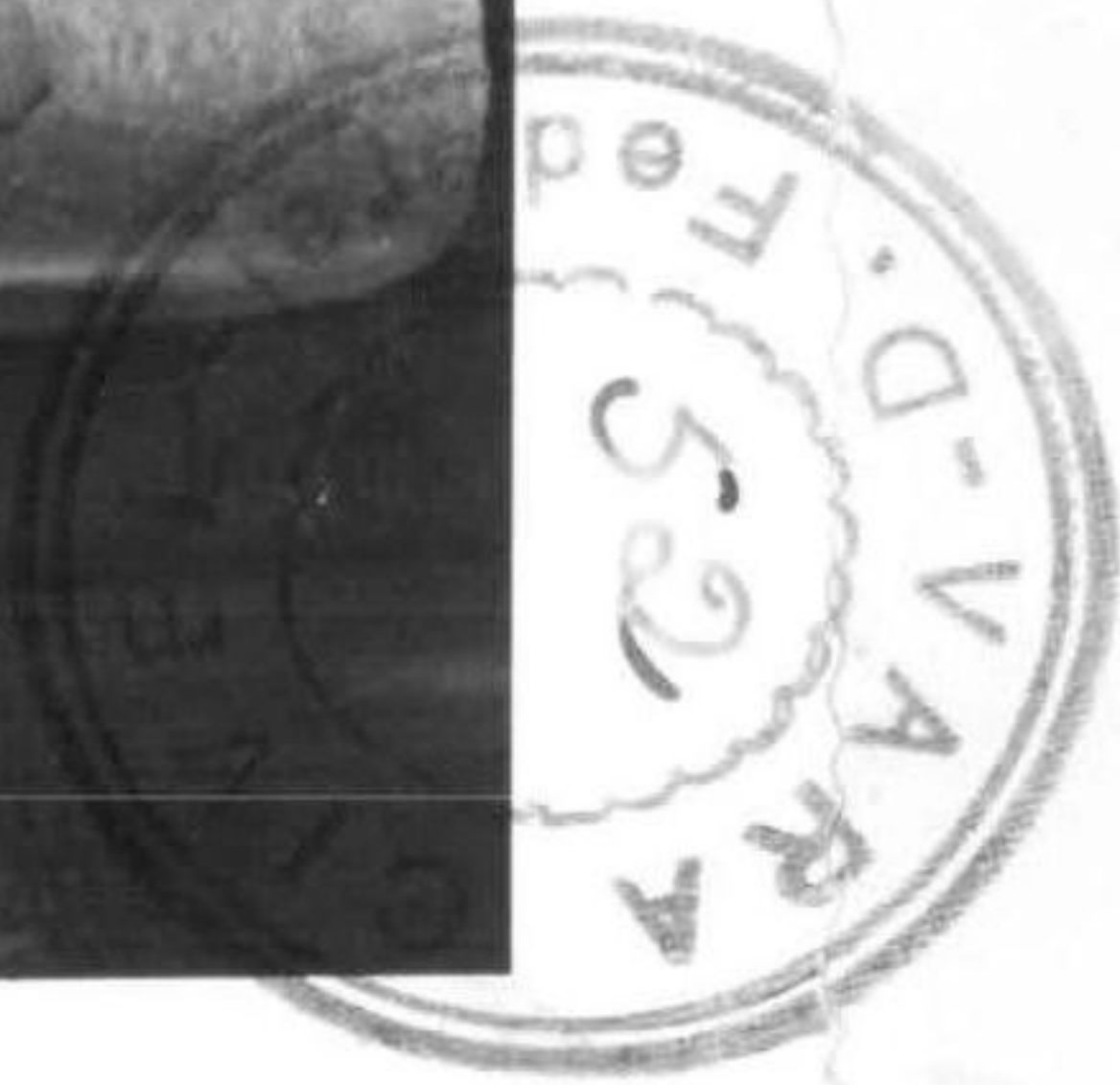
[Handwritten signature]



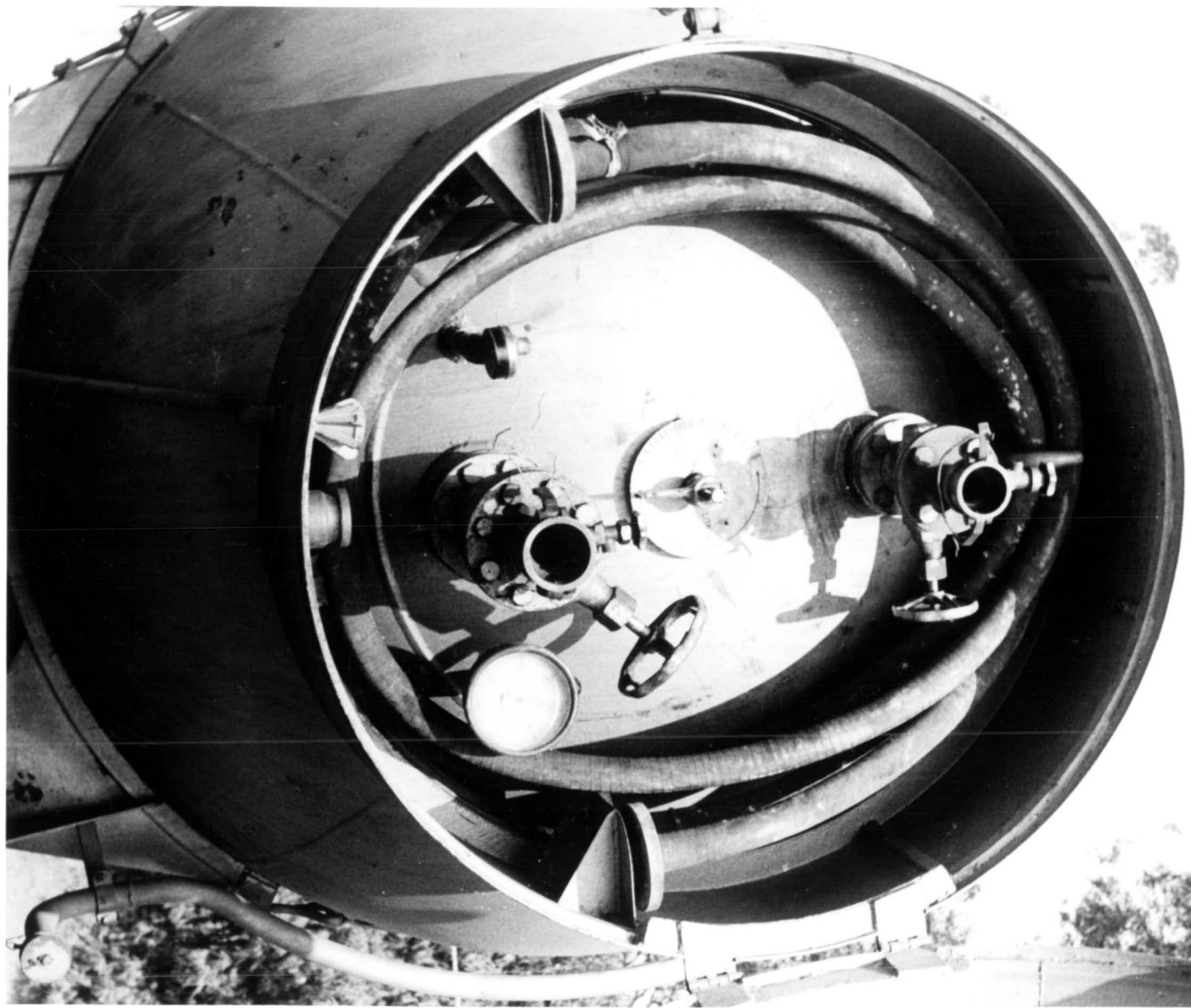
5-



Handwritten signature or initials

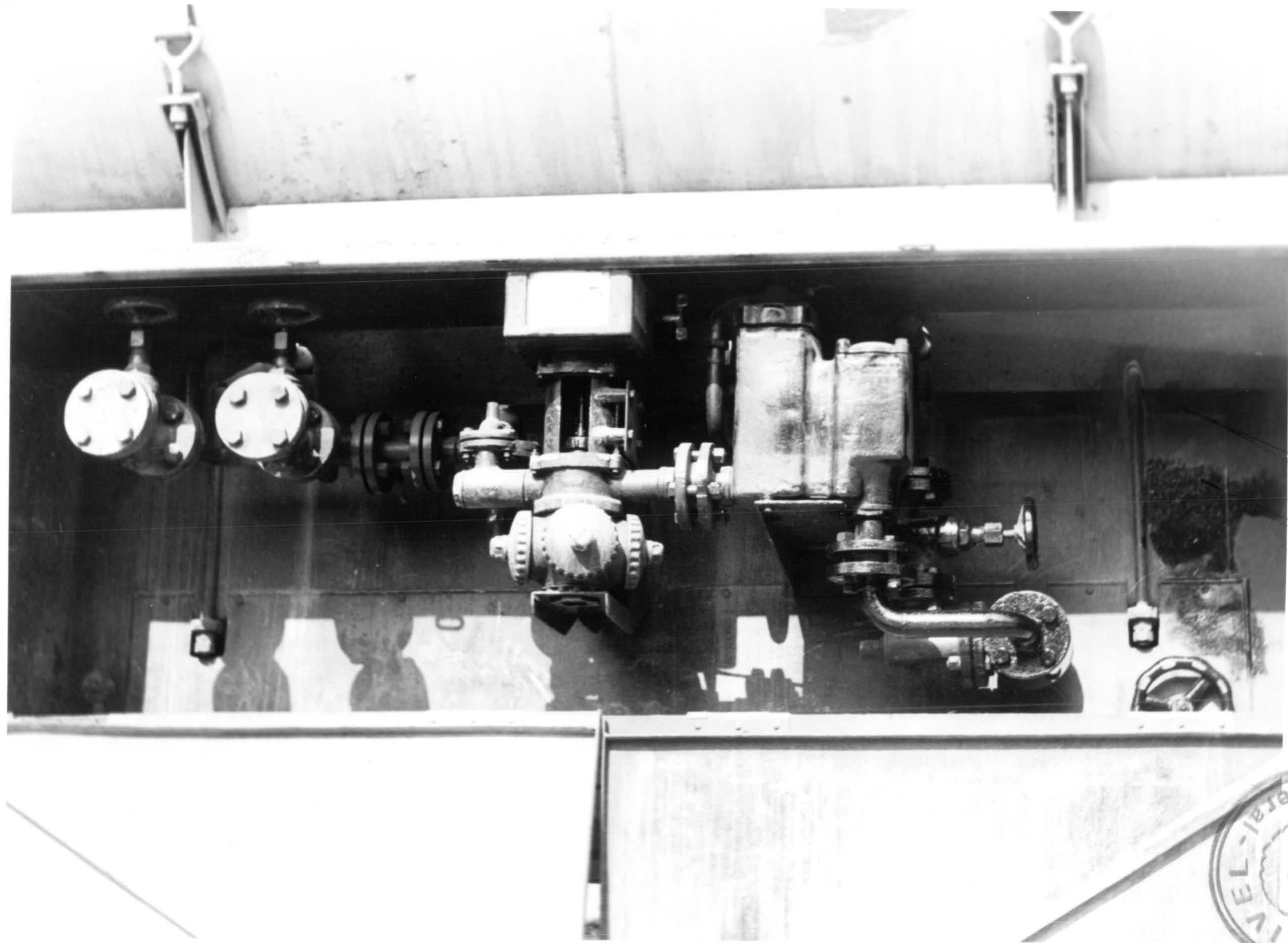


-4-



Handwritten signature or name, possibly 'L. P. ...', written in cursive script.

-5-

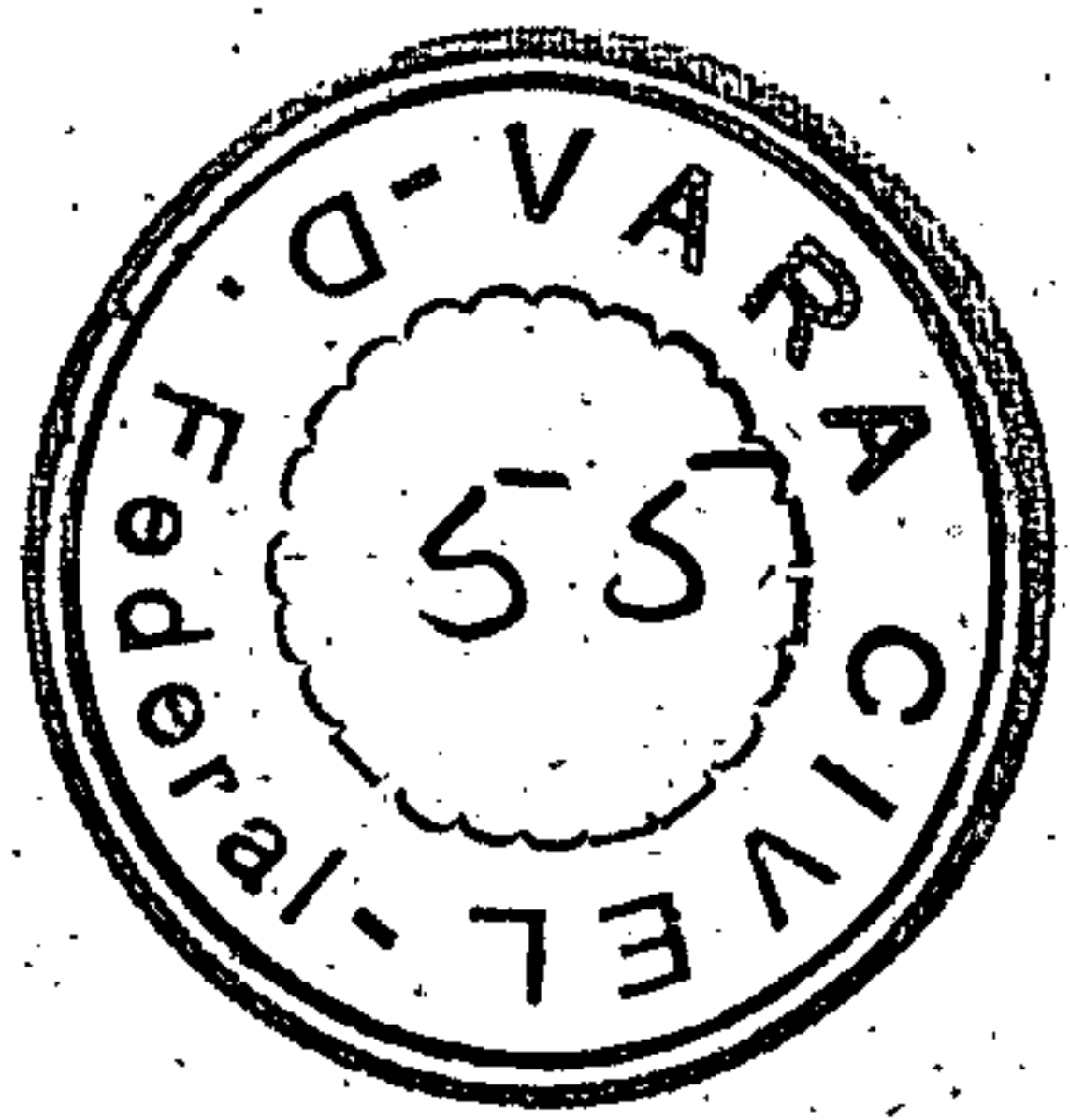


Handwritten signature or initials



CONCLUSÃO

Aos 19 de julho de mil
novecentos e 61, faço
conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz
Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro



Ruy Roberto de Melo Sena
ESCRIVÃO,

Regularizei o termo
e o auto de fls. 26 e 27. No
meio desempatei o Sr. Vice-
Senador Pedreira.

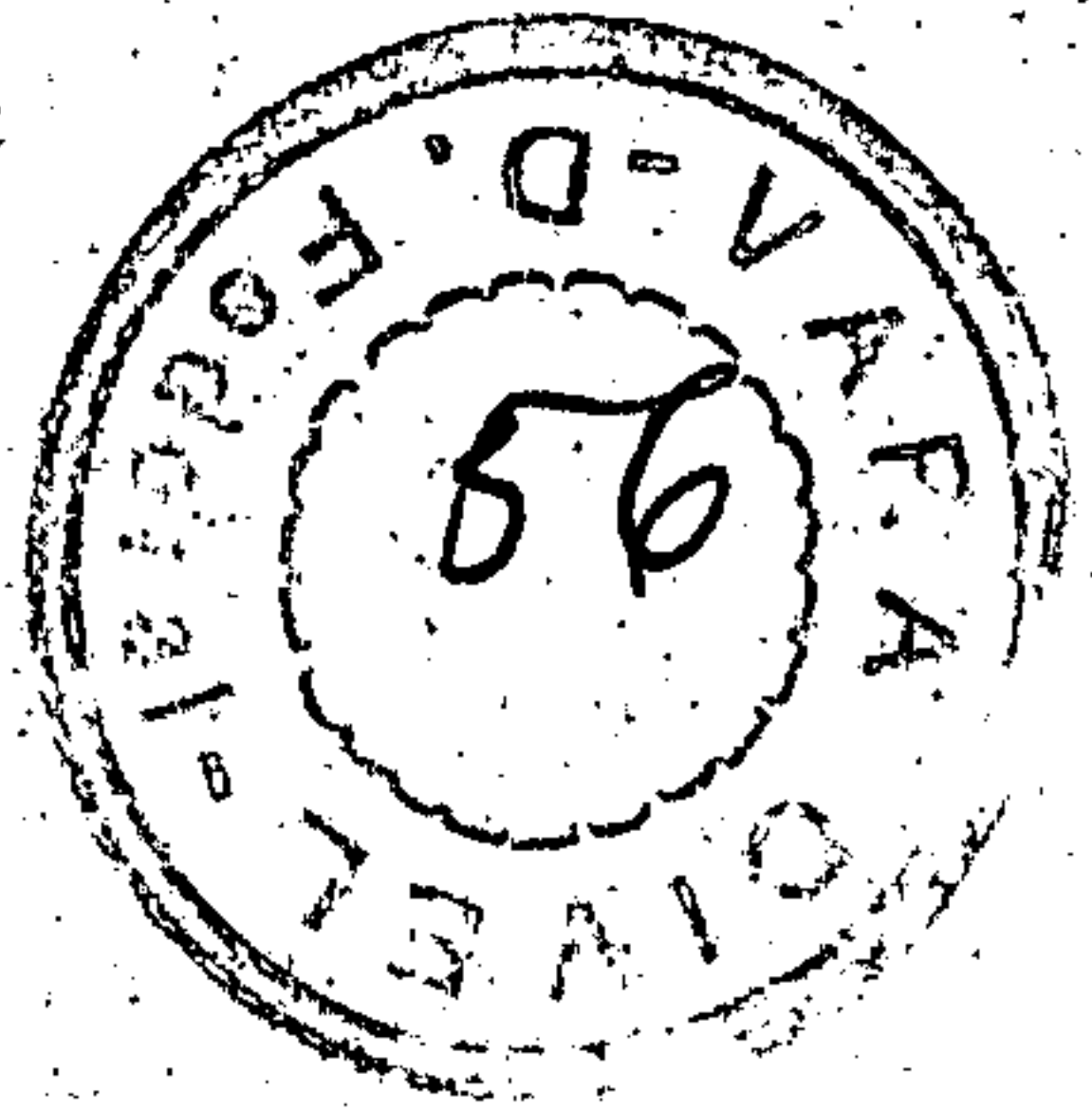
D. J. 19-7-61

Ruy Roberto de Melo Sena

DATA

Aos 19 de julho de mil
novecentos e 61, no termo
apresentado pelo Sr. Dr. Dr.
Sr. Dr. Juiz

Ruy Roberto de Melo Sena



TERMO DE COMPROMISSO

Aos onze dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, e em cartório, na sala de audiências do M.M. Juiz de Direito Substituto da Vara Civil doutor Mácio Dante Guerrera, comgo escrivão Substituto de seu cargo, e que esta subscreve, compareceu/ o doutor Nicolau K. Pederneiras, perito do Juizo, nomeado na ação de vistoria proposta por Leonidas Meireles contra Pibigas do Brasil S/A. ao qual o M.M. Juiz/ deferiu o compromisso para bem e fielmente, sem dolo e nem malícia desempenhar o cargo acima referido, na mencionada ação. Aceitou o compromisso e assim prometeu / cumpri-lo com fidelidade. Para constar eu _____

Nicolau K. Pederneiras, Escrevente o datilografei e eu _____, Escrivão Substituto o subs crevo.

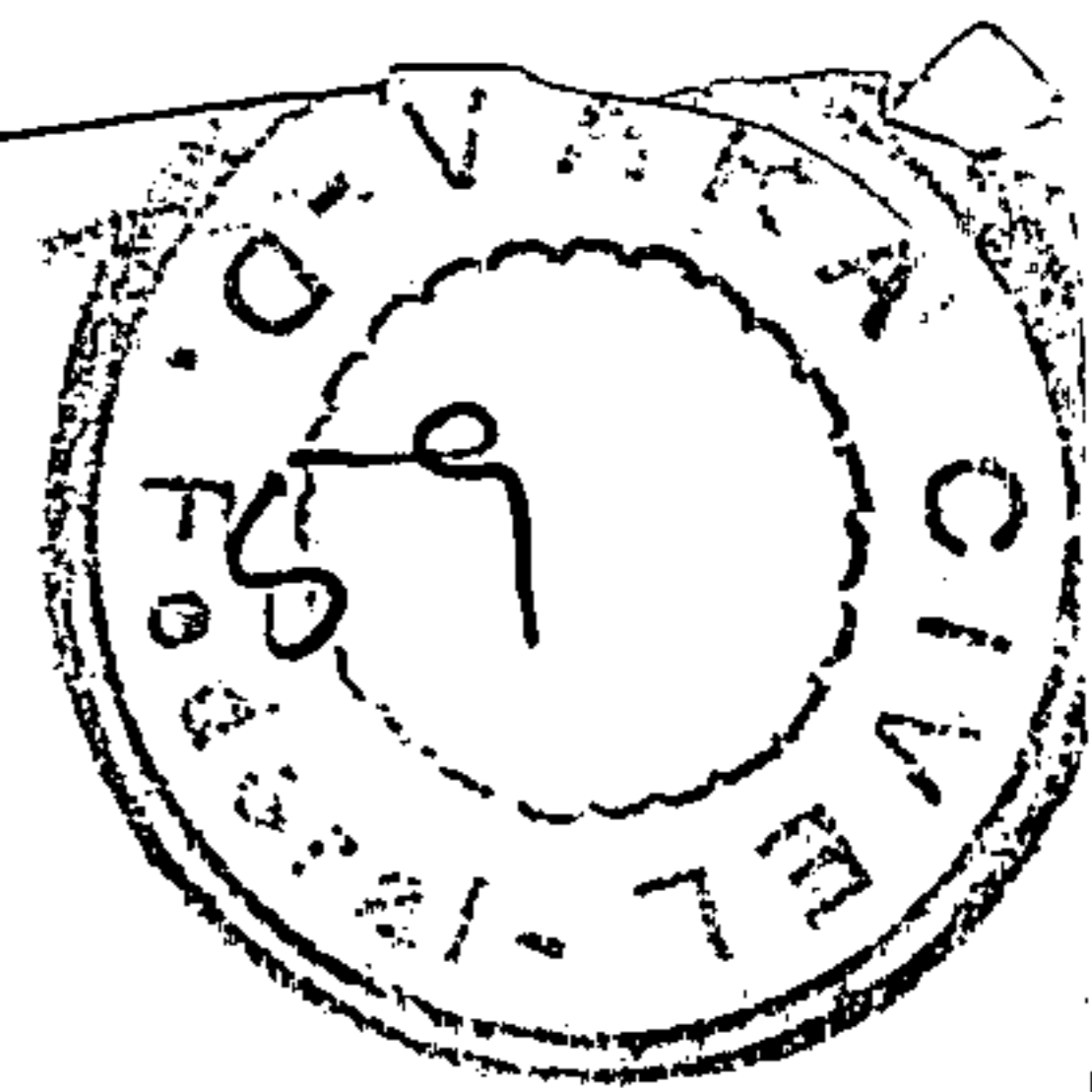
JUIZ DE DIREITO

PERITO



UNITED STATES

22 September 61
a Jettica



CONCLUSÃO

Aos 26 do 9 do mil
novecentos e 61, faço
conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz

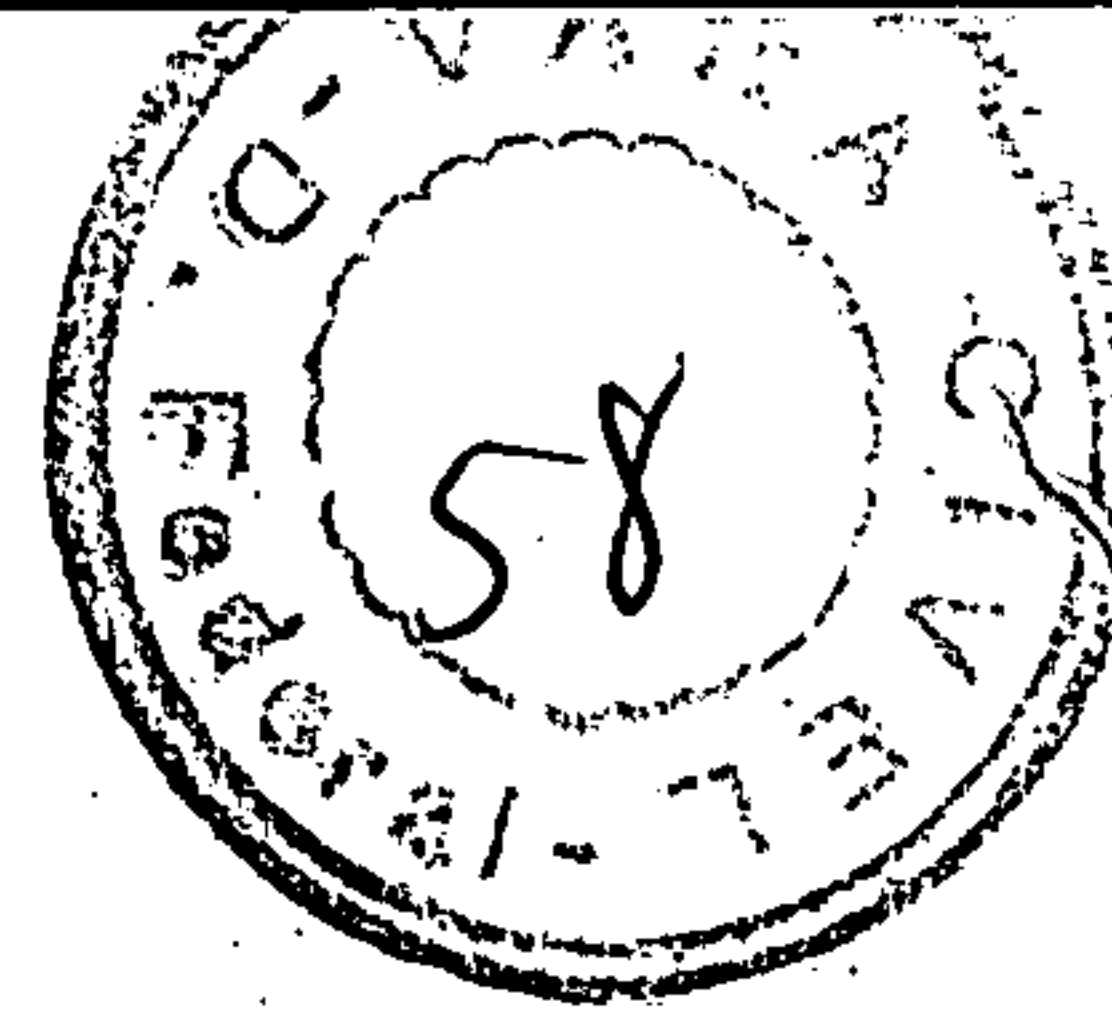
Mário Duarte Freire
O ESCRIVÃO,

— A. M., Torrem.

A. F. 26.9.61

Mário Duarte Freire

RENATO FERRARI
LAUDO DE CARVALHO CIMINO
ARNALDO JOSÉ PACÍFICO
ADVOGADOS



Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Brasília

Leonidas Osorio Meirelles
22.9.78
Leonidas Osorio Meirelles

LEONIDAS MEIRELLES, que também se assina LEONIDAS OSORIO MEIRELLES, por seu advogado e procurador bastante, nos autos de vistoria requerida contra a PIBIGA'S DO BRASIL S.A., que se processa perante a M. Vara de V. Excia e Cartório -- correspondente, expõe e requer o seguinte:

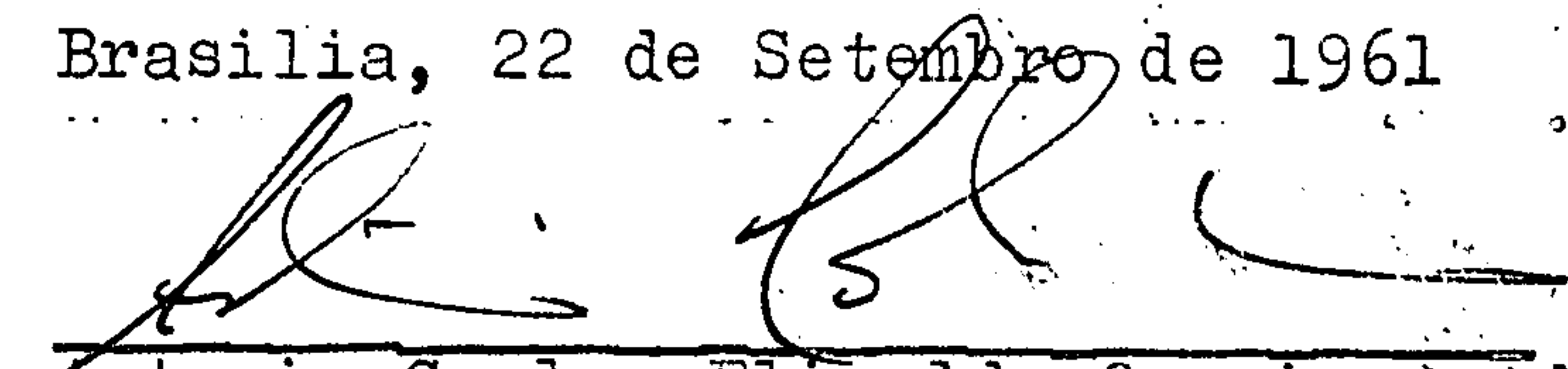
- o supte. havendo procurado a Suplicanda para uma composição amigável, mesmo sem entrar no mérito da -- responsabilidade desta, foi por ela atendido e, mediante termo de acôrdo, liquidou todas as suas pendências, nada mais tendo a reclamar pelo evento;

- assim, por esta ou melhor forma de direito, o Suplicante desiste, como por desistido tem da presente vistoria, correndo por conta do próprio Supte. as custas vencidas e vincendas, inclusive salários de seu perito e do perito desempateador que o Supte., desde já, estima em Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

- em consequência, requer o Suplicante digno-se V. Excia de homologar a desistência e determinar a entrega dos autos, no estado em que se encontram, diretamente à PIBIGAS do BRASIL S/A, na pessoa de seu advogado, que fica autorizado a receber os meus, digo, mesmos autos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Brasilia, 22 de Setembro de 1961


Antonio Carlos Elizalde Osorio - Adv.

De acôrdo:

Pela PIBIGA'S DO BRASIL S/A

pp. Renato, Eran